



**bases**  
FUNDAÇÃO BANE B DE  
SEGURIDADE SOCIAL



2018

# RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

Ingryd Cunha Lemos - Presidente  
Ivan Sérgio Edington Santos - Diretor de Seguridade  
Nelsiene Santos Sena - Diretora Adm. e Financeira

## **CONSELHO DELIBERATIVO**

### TITULARES

Taytiane Peneluc Menezes de Cirqueira - Presidente  
Antônio Carlos Nascimento de Almeida  
Antônio Martins Neto  
José Gomes do Prado Filho  
Mineia Rubia dos Reis Xavier

### SUPLENTES

André Luiz de Macedo Gonçalves  
Antônio Alberigam Santos Lima  
Fernando Santos Braga  
José Henrique Soares Serpa  
Nelson Ney Pires Gomes Santana  
Luis Artur Pereira Freitas

## **CONSELHO FISCAL**

### TITULARES

Hilda Maria Ribeiro Chagas - Presidente  
Antônio Monteiro Soares  
Dijalma Pacheco dos Santos

### SUPLENTES

Eduardo Rangel Gomes Silva Souza  
Geiza Moreira Silva Duarte Batista  
Josué José Evangelista Júnior

# Índice

04	Mensagem ao Participante
05	Panorama geral dos participantes em 2018
05	Receitas
06	Despesas
07	Distribuição dos Investimentos
08	Demonstrativo de Investimentos
09	Rentabilidade
10	Custos com Administração de Recursos
11	Política de Investimentos
12	Demonstração Atuarial do Plano Básico
18	Parecer Atuarial do Plano Básico
22	Demonstração Atuarial do Plano Misto
28	Parecer Atuarial do Plano Misto
31	Balanco Patrimonial Consolidado
32	Demonstração do Ativo Líquido
32	Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social
33	Demonstração da Mutaç�o do Ativo Líquido
34	Demonstração das Provis�es T�cnicas
35	Demonstração Consolidada do PGA
35	Demonstração das Despesas Administrativas
36	Notas Explicativas
51	Relat�rio dos Auditores Independentes
53	Parecer do Conselho Fiscal
53	Manifesta�o do Conselho Deliberativo

# Mensagem aos participantes

Em conformidade com a Resolução CGPC 23/2006 e CNPC nº 02/2011, bem como à instrução Previc nº 22/2015 a BASES apresenta aos Participantes o Relatório Anual de Informações 2018. Reunimos aqui um panorama geral da Entidade, com dados relevantes sobre o desempenho dos planos de benefícios e dos investimentos no último ano.

Em 2018, o comportamento da economia trouxe grandes desafios para nossa equipe. O cenário econômico manteve-se conturbado, principalmente em função das incertezas na área política, guerra comercial internacional e a greve dos caminhoneiros que, em maio, parou o país e trouxe muitas consequências para a economia real. Mesmo assim, a nossa estratégia de alocação dos investimentos em renda variável permitiu que a Entidade melhorasse os números do Plano Básico ao final do período.

O ano de 2018 também foi marcado pela renovação Diretoria Executiva e também de membros dos Órgãos Estatutários. A BASES realizou o processo eleitoral para escolha dos representantes dos participantes na Diretoria de Seguridade e nos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Também foram empossados novos dirigentes indicados pelo Patrocinador.

Os novos dirigentes assumiram com a responsabilidade de promover ainda mais transparência e aproximação da Entidade com seus participantes.

Ao apresentar este relatório, a BASES reafirma seu compromisso em atender os dispositivos legais e os padrões de Governança Corporativa para que os participantes tenham pleno conhecimento do desempenho de seu plano.

Temos a clareza e a consciência do importante papel que desempenhamos na missão de assegurar um futuro mais tranquilo aos nossos participantes ativos e assistidos. Em 2019, continuaremos aperfeiçoando o trabalho que realizamos na busca dos melhores resultados para os investimentos.

Acompanhar o seu Plano de Previdência é a melhor forma de você contribuir para que possamos seguir superando os desafios que estão por vir.

## Diretoria Executiva

Ingyrd Cunha Lemos  
**PRESIDENTE**

Ivan Sérgio Edington Santos  
**DIRETOR DE SEGURIDADE**

Nelsiene Santos Sena  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

## Panorama geral dos participantes em 2018

A BASES encerrou o exercício de 2018 com um total de 1.938 participantes, distribuídos entre os seus planos de benefícios. Desse total, 1.531 são assistidos (pessoas que estão recebendo benefícios), 388 ativos e 19 autopatrocinados (participante que perde o vínculo empregatício com a empresa patrocinadora e opta em permanecer na Bases, contribuindo mensalmente, com os mesmos valores de quando estava ativo, ou seja, com os valores de suas contribuições e os do patrocinador. A seguir apresentamos quadro demonstrativo do número de participantes:

PARTICIPANTES SITUAÇÃO	QUANTIDADE 2018		
	PLANO BÁSICO	PLANO MISTO	TOTAL
ATIVOS	62	326	388
AUTOPATROCINADOS	1	16	17
ASSISTIDOS	1.177	354	1.531
TEMPO DE SERVIÇO	610	114	724
INVALIDEZ	324	180	504
PRÉ-INVALIDEZ	0	18	18
IDADE	7	19	26
PENSÃO	236	23	259
<b>TOTAL</b>	<b>1.240</b>	<b>696</b>	<b>1.936</b>

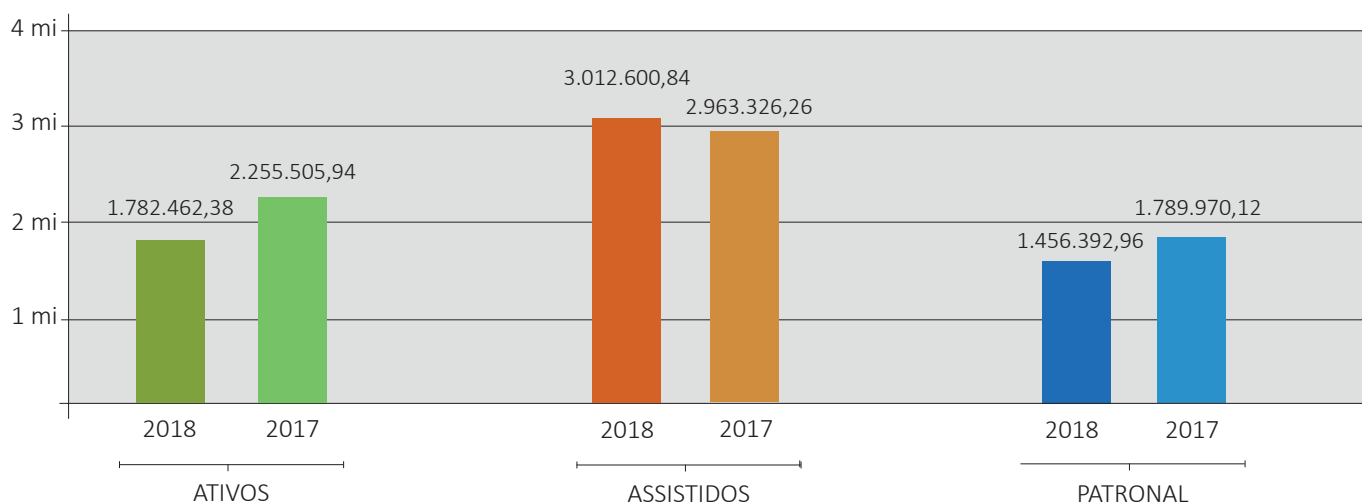
## Receitas

As receitas dos Planos de Benefícios são representadas pelas contribuições dos patrocinadores, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, bem como pelos rendimentos financeiros resultantes das aplicações desses recursos em investimentos. Em 2018, as receitas, somados os dois Planos de Benefícios, alcançaram o valor de R\$ 6.251.456,18.

RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	PLANOS			
	PLANO BÁSICO		PLANO MISTO	
	2018	2017	2018	2017
ATIVOS	249.823,71	342.531,14	1.532.638,67	1.912.974,80
ASSISTIDOS	3.012.600,84	2.963.326,26	0,00	0,00
PATRONAL	487.399,11	618.390,26	968.993,85	1.171.579,86
<b>TOTAL</b>	<b>3.749.823,66</b>	<b>3.924.247,66</b>	<b>2.501.632,52</b>	<b>3.084.554,66</b>

## Contribuições 2018 - Valores Consolidados

(R\$ milhões)



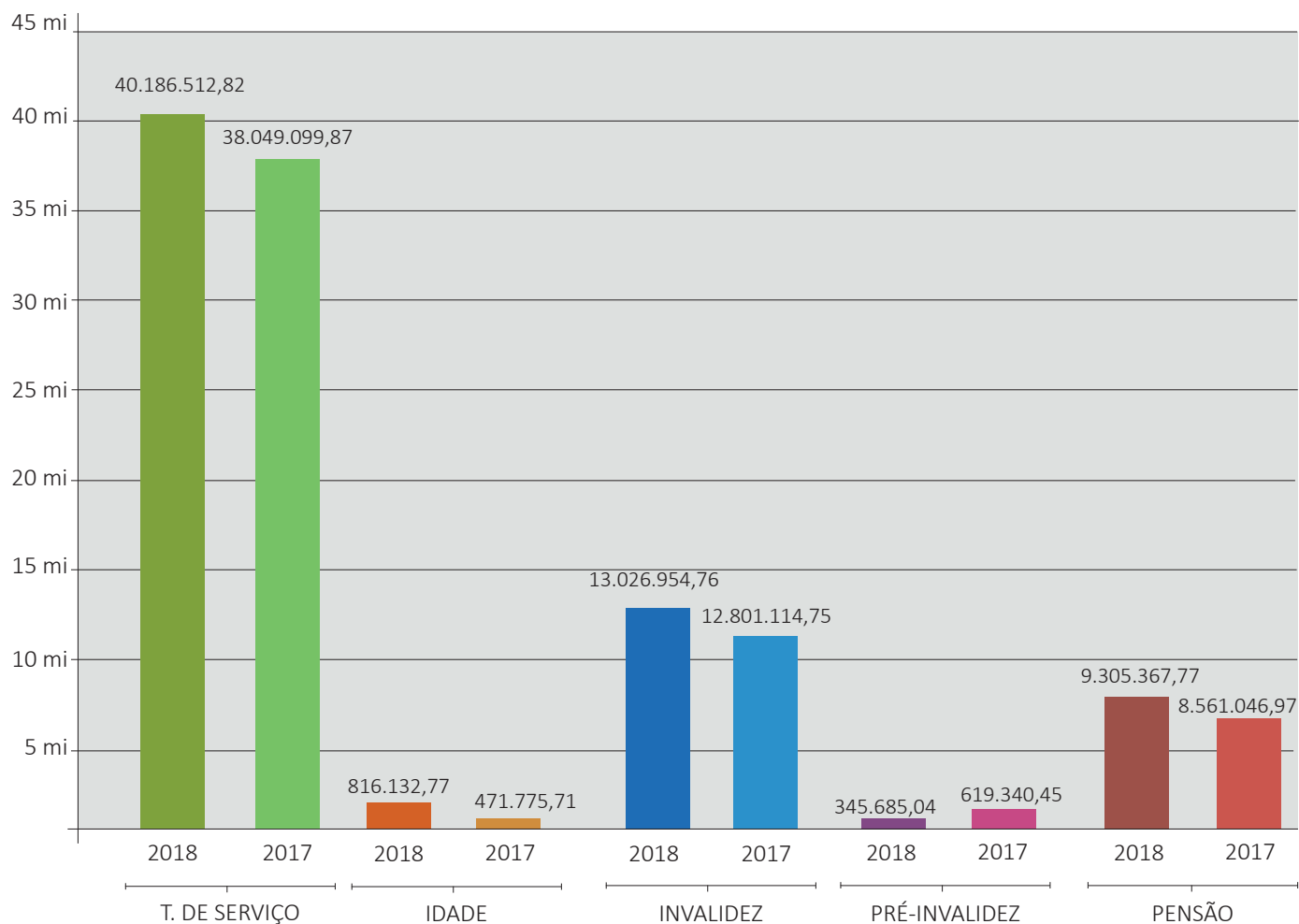
## Despesas

As despesas previdenciais com a folha de benefícios no ano de 2018 foram de R\$ 63.680.653,16. A folha do Plano Básico totalizou R\$ 52.887.357,92 e a folha do Plano Misto, R\$ 10.793.295,24. A seguir apresentamos quadro demonstrativo dos benefícios.

DESPESAS	PLANOS			
	PLANO BÁSICO		PLANO MISTO	
	2018	2017	2018	2017
TEMPO DE SERVIÇO	35.890.875,95	35.326.939,71	4.295.636,87	2.722.160,16
INVALIDEZ	8.213.197,49	8.058.256,83	4.813.757,27	4.742.857,92
PRÉ-INVALIDEZ	0,00	0,00	345.685,04	619.340,45
IDADE	97.203,34	99.117,27	718.929,43	372.658,44
PENSÃO	8.686.081,14	7.991.779,48	619.286,63	569.267,49
<b>TOTAL</b>	<b>52.887.357,92</b>	<b>51.476.093,29</b>	<b>10.793.295,24</b>	<b>9.026.284,46</b>

## Folha de Benefícios 2018 - Valores Consolidados

(R\$ milhões)



## Distribuição de Investimentos

ANOS	2018		2017	
<b>PLANO BÁSICO</b>				
SEGMENTO	R\$	%	R\$	%
RENDA FIXA	579.419.442,25	91,23%	586.517.798,47	91,28%
EMPRÉSTIMO	9.530.001,01	1,50%	9.090.983,95	1,42%
IMÓVEIS	46.170.880,21	7,27%	46.934.813,62	7,30%
TOTAL PB	635.120.323,47	100,00%	642.543.596,04	100,00%
<b>PLANO MISTO</b>				
SEGMENTO	R\$	%	R\$	%
RENDA FIXA	297.163.849,59	97,57%	297.883.373,07	97,84%
EMPRÉSTIMO	7.410.873,34	2,43%	6.581.133,63	2,16%
TOTAL PM	304.574.722,93	100,00%	304.464.506,70	100,00%
<b>CONSOLIDADO</b>				
SEGMENTO	R\$	%	R\$	%
RENDA FIXA	876.583.291,84	93,28%	884.401.171,54	93,39%
EMPRÉSTIMO	16.940.874,35	1,80%	15.672.117,58	1,65%
IMÓVEIS	46.170.880,21	4,91%	46.934.813,62	4,96%
TOTAL GERAL	939.695.046,40	100,00%	947.008.102,74	100,00%

## Demonstrativo de Investimentos - Plano Básico

ANOS	2018	2017
<b>PLANO BÁSICO</b>		
1. Gestão de Carteira Própria	53.953.540,52	45.511.847,77
1.1 Depósitos	-	23.292,07
1.2 Títulos Públicos	-	-
Títulos Privados	-	-
Ações	-	-
Operações Compromissadas	-	-
Participações em SPE	-	-
Derivativos Opções	-	-
Derivativos Termos	-	-
Derivativos Futuros	-	-
Derivativos Swaps	-	-
Empréstimos/Financiamentos	7.672.833,69	7.750.576,35
Carteira Imobiliária	46.170.880,21	46.924.429,57
Valores a Pagar/Receber	109.826,62	(9.186.450,22)
Exigível Contingencial/Investimentos	-	-
2. Fundos	579.419.442,07	586.494.506,38
BRADESCO FI RF REF DI PREMIUM		50.431.512,41
BRADESCO FI MM FEB BD		536.062.993,96
3. Total Demonstrativo de Investimentos	633.372.982,60	632.006.354,15

## Demonstrativo de Investimentos - Plano Misto

ANOS	2018	2017
<b>PLANO MISTO</b>		
1. Gestão de Carteira Própria	4.648.883,33	1.249.157,17
1.1 Depósitos	6.000,00	360,00
1.2 Títulos Públicos	-	-
Títulos Privados	-	-
Ações	-	-
Operações Compromissadas	-	-
Participações em SPE	-	-
Derivativos Opções	-	-
Derivativos Termos	-	-
Derivativos Futuros	-	-
Derivativos Swaps	-	-
Empréstimos/Financiamentos	4.645.700,48	4.792.164,92
Carteira Imobiliária	-	-
Valores a Pagar	(2.817,15)	(3.543.367,75)
Exigível Contingencial/Investimentos	-	-
2. Fundos	297.163.849,58	297.883.012,99
BRADESCO FI MM FEB II CD	297.163.849,58	297.883.012,99
3. Total Demonstrativo de Investimentos	301.812.732,91	299.132.170,16

## Demonstrativo de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa

ANOS	2018	2017
<b>PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>		
1. Gestão de Carteira Própria	-	1,03
1.1 Depósitos	-	1,03
1.2 Títulos Públicos	-	-
Títulos Privados	-	-
Ações	-	-
Operações Compromissadas	-	-
Participações em SPE	-	-
Derivativos Opções	-	-
Derivativos Termos	-	-
Derivativos Futuros	-	-
Derivativos Swaps	-	-
Empréstimos/Financiamentos	-	-
Carteira Imobiliária	-	-
Valores a Pagar	-	-
Exigível Contingencial/Investimentos	-	-
2. Fundos	15.494.300,58	14.396.269,17
BRADESCO FI RF CP TOP BANCOS	2.561.468,34	2.408.533,36
BRADESCO FI RF DI FEDERAL EXTRA	12.932.832,23	11.987.735,81
3. Total Demonstrativo de Investimentos	15.494.300,58	14.396.270,21



## Rentabilidade Acumulada dos Planos

ANO	RENTABILIDADE ACUMULADA	
	PLANO BÁSICO	META ATUARIAL
2018	9,49%	8,62%
2017	11,18%	7,17%

ANO	RENTABILIDADE ACUMULADA	
	PLANO MISTO	META ATUARIAL
2018	9,92%	12,66%
2017	10,82%	4,19%

## Rentabilidade por Plano e por Segmento de Aplicação

PLANO BÁSICO	2018	2017
RENDA FIXA	9,62%	9,73%
EMPRÉSTIMO	17,54%	14,55%
IMÓVEIS	4,61%	30,17%
PLANO (INVESTIMENTOS)	9,49%	11,18%

PLANO MISTO	2018	2017
RENDA FIXA	9,90%	10,79%
EMPRÉSTIMO	25,09%	12,82%
PLANO (INVESTIMENTOS)	9,92%	10,82%

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)	2018	2017
RENDA FIXA	6,24%	9,97%
PGA (INVESTIMENTOS)	6,24%	9,97%

## Custos com Administração de Recursos

PLANO BÁSICO	1º SEMESTRE 2018				2º SEMESTRE 2018				TOTAL	
	1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE		ANO	
DESPESAS	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
TX ADM.	83.023,33	70,25%	87.196,62	73,33%	98.165,31	75,85%	91.333,53	71,20%	359.718,79	72,70%
PERFORMANCE	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TX ANBIMA	930,00	0,79%	1.860,00	1,56%	930,00	0,72%	1.860,00	1,45%	5.580,00	1,13%
TX CETIP	7.468,19	6,32%	8.105,69	6,82%	7.859,24	6,07%	7.534,87	5,87%	30.967,99	6,26%
TX SELIC	2.826,35	2,39%	2.758,59	2,32%	2.864,65	2,21%	2.837,76	2,21%	11.287,35	2,28%
AUDITORIA	5.500,00	4,65%	-	0,00%	-	0,00%	5.638,00	4,40%	11.138,00	2,25%
CUSTÓDIA	6.386,41	5,40%	6.707,45	5,64%	7.551,18	5,83%	7.025,65	5,48%	27.670,69	5,59%
CVM	12.029,55	10,18%	12.029,55	10,12%	12.029,55	9,30%	12.029,55	9,38%	48.118,20	9,73%
OUTROS	16,59	0,01%	255,08	0,21%	13,69	0,01%	9,96	0,01%	295,32	0,06%
<b>TOTAL</b>	<b>118.180,42</b>	<b>100,00%</b>	<b>118.912,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>129.413,62</b>	<b>100,00%</b>	<b>128.269,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>494.776,34</b>	<b>100,00%</b>

PLANO MISTO	1º SEMESTRE 2018				2º SEMESTRE 2018				TOTAL	
	1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE		ANO	
DESPESAS	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
TX ADM.	45.938,48	67,96%	47.927,81	67,47%	49.775,56	72,50%	46.487,29	67,38%	190.129,14	68,82%
PERFORMANCE	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TX ANBIMA	747,00	1,11%	1.494,00	2,10%	747,00	1,09%	1.494,00	2,17%	4.482,00	1,62%
TX CETIP	6.678,85	9,88%	7.032,38	9,90%	7.077,41	10,31%	6.848,54	9,93%	27.637,18	10,00%
TX SELIC	1.659,06	2,45%	1.613,29	2,27%	1.576,74	2,30%	1.549,93	2,25%	6.399,02	2,32%
AUDITORIA	-	0,00%	-	0,00%	5.637,99	8,21%	-	0,00%	5.637,99	2,04%
CUSTÓDIA	3.533,70	5,23%	3.686,70	5,19%	3.828,88	5,58%	3.575,93	5,18%	14.625,21	5,29%
CVM	9.022,16	13,35%	9.022,16	12,70%	-	0,00%	9.022,16	13,08%	27.066,48	9,80%
OUTROS	16,59	0,02%	255,08	0,36%	15,00	0,02%	15,29	0,02%	301,96	0,11%
<b>TOTAL</b>	<b>67.595,84</b>	<b>100,00%</b>	<b>71.031,42</b>	<b>100,00%</b>	<b>68.658,58</b>	<b>100,00%</b>	<b>68.993,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>276.278,98</b>	<b>100,00%</b>

CONSOLIDADO	1º SEMESTRE 2018				2º SEMESTRE 2018				ANO	
	1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE			
DESPESAS	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
TX ADM.	128.961,81	69,42%	135.124,43	71,14%	147.940,87	74,69%	137.820,82	69,87%	549.847,93	71,31%
PERFORMANCE	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TX ANBIMA	1.677,00	0,90%	3.354,00	1,77%	1.677,00	0,85%	3.354,00	1,70%	10.062,00	1,30%
TX CETIP	14.147,04	7,62%	15.138,07	7,97%	14.936,65	7,54%	14.383,41	7,29%	58.605,17	7,60%
TX SELIC	4.485,41	2,41%	4.371,88	2,30%	4.441,39	2,24%	4.387,69	2,22%	17.686,37	2,29%
AUDITORIA	5.500,00	2,96%	-	0,00%	5.637,99	2,85%	5.638,00	2,86%	16.775,99	2,18%
CUSTÓDIA	9.920,11	5,34%	10.394,15	5,47%	11.380,06	5,75%	10.601,58	5,37%	42.295,90	5,49%
CVM	21.051,71	11,33%	21.051,71	11,08%	12.029,55	6,07%	21.051,71	10,67%	75.184,68	9,75%
OUTROS	33,18	0,02%	510,16	0,27%	28,69	0,01%	25,25	0,01%	597,28	0,08%
<b>TOTAL</b>	<b>185.776,26</b>	<b>100,00%</b>	<b>189.944,40</b>	<b>100,00%</b>	<b>198.072,20</b>	<b>100,00%</b>	<b>197.262,46</b>	<b>100,00%</b>	<b>771.055,32</b>	<b>100,00%</b>

## Aderência à Política de Investimentos de 2018

SEGMENTOS	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018				ENQUADRAMENTO BASES 2018		
	RESOL. 3792	PLANO BÁSICO	PLANO MISTO	PGA	PLANO BÁSICO	PLANO MISTO	PGA
Renda Fixa	100%	100%	100%	100%	91,23%	97,57%	100%
Renda Variável	70%	20%	20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Invest. Estruturados	20%	15%	15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Invest. no Exterior	10%	5%	5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Empréstimo a Participantes	15%	15%	15%	0,00%	1,50%	2,43%	0,00%
Imóveis	20%	8%	5%	0,00%	7,27%	0,00%	0,00%
Total					100,00%	100,00%	100,00%

## Quadro Resumo da Política de Investimentos para o ano de 2019

### TAXA MÍNIMA/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

PERÍODO DE REFERÊNCIA	INDEXADOR	PLANO	TAXA DE JUROS
01/2019 a 12/2019	INPC	Plano de Benefício Definido- Básico CNPB: 19.860.002-65	5,00%
01/2019 a 12/2019	IGP-M	Plano Misto de Benefícios Previdenciários CNPB: 19.980.037-11	4,75%
01/2019 a 12/2019	DI-CETIP	Plano de Gestão Administrativa- PGA	0,00%

### DOCUMENTAÇÃO RESPONSÁVEL

Aprovação na Ata da 332ª Reunião do Conselho Deliberativo, de 07/12/2018

### ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO

PERÍODO	SEGMENTO	NOME	CARGO
01/01/2019 a 31/12/2019	Plano	Ingrid Cunha Lemos	Presidente

### CONTROLE DE RISCO

Risco de Mercado	Risco de Liquidez	Risco de Contraparte
Risco Legal	Risco Operacional	
Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Não	Dispõe de Manual: Não	Realiza Estudos de ALM: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Não	Dispõe de Manual: Não	

### ALOCÇÃO DE RECURSOS - Período de Referência: 01/2019 a 12/2019

#### PLANO BÁSICO

SEGMENTO	LIMITE RES. 3.792	ALOCÇÃO MÍNIMA %	ALOCÇÃO MÁXIMA %	ALOCÇÃO ALVO%	META DE RENTABILIDADE
RENDA FIXA	100	0	100	81	INPC + 5,00% a.a
RENDA VARIÁVEL	70	0	20	10	IBX + 3,00% a.a
IMÓVEIS	20	0	8	0	INPC + 5,00% a.a
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	15	0	15	4	INPC + 5,00% a.a
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20	0	15	5	INPC + 5,00% a.a
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10	0	5	0	INPC + 5,00% a.a

#### PLANO MISTO

SEGMENTO	LIMITE RES. 3.792	ALOCÇÃO MÍNIMO %	ALOCÇÃO MÁXIMO %	ALOCÇÃO ALVO%	META DE RENTABILIDADE
RENDA FIXA	100	0	100	81	IGP-M + 4,75% a.a
RENDA VARIÁVEL	70	0	20	10	IBX + 3,00% a.a
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	15	0	15	4	IGP-M + 4,75% a.a
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20	0	15	5	IGP-M + 4,75% a.a
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10	0	5	0	IGP-M + 4,75% a.a

#### PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEGMENTO	LIMITE RES. 3.792	ALOCÇÃO MÍNIMO %	ALOCÇÃO ALVO%	ALOCÇÃO MÁXIMO %	META DE RENTABILIDADE
RENDA FIXA	100	0	100	100	CDI

# Demonstração Atuarial do Plano Básico

## I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

Entidade:

Código: 0012-1

CNPJ: 14.855.753/0001-93

Sigla: BASES

Razão Social: FUNDAÇÃO BANEB DE SEGURIDADE SOCIAL- BASES

Plano:

CNPB: 1986.0002-65

Sigla: BÁSICO

Nome: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (BÁSICO)

Situação: ATIVO / EM TRANSFERÊNCIA DE

Característica: PATROCINADOR

Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO

Legislação Aplicável: LC 109

Atuário:

Nome: JOSÉ ROBERTO SANTOS MONTELLO

MIBA / MTE: 426

Empresa: JESSÉ MONTELLO SERVIÇOS TÉCNICOS EM ATUÁRIA E ECONOMIA LTDA

## II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2018.

Data do Cadastro: 31/10/2018

Data da Avaliação: 31/12/2018

Retificadora: Não

Tipo: Completa

Observações: Base outubro de 2018, com a provisão de reajuste utilizando o INPC do IBGE, para colocar a preços de dezembro de 2018, no que se refere a Avaliação Atuarial. Plano em extinção desde 01/07/1998.

## III - INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS:

Duration do passivo em meses: 109,08 (9,09 anos)

Observações: Duração do passivo calculada através do Sistema Venturo, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições normais de assistidos e das patrocinadoras incidentes sobre esses benefícios e das contribuições extraordinárias dos assistidos e das patrocinadoras referentes a esses assistidos, calculado por meio de planilha eletrônica divulgada na página da PREVIC.

## IV - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio:

Patrocinadores e Instituidores:

BANEB CORRETORA DE SEG. S/A: 14.560.304/0001-18

FUNDAÇÃO BANEB DE SEGURIDADE SOCIAL: 14.855.753/0001-93

BANCO ALVORADA S/A: 33.870.163/0001-84

Participantes Ativos: 63 (56 ativos + 2 autopatrocinados + 5 BPDs).

Folha de Salário Real de Benefício:  $13 \times R\$ 371.686,77 = R\$ 4.831.928,01$

Tempo médio de contribuição (meses): 382

Tempo médio para aposentadoria (meses): 12

## Seção das hipóteses atuariais:

### 1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,00% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,00%.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,14%.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: Ao longo de 2018, a rentabilidade real obtida pelo Patrimônio de Cobertura foi de 5,14% ao ano, superando a meta atuarial real de rentabilidade de 5,00% ao ano esperada para o exercício de 2018, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

**Opinião do Atuário:** Com base no Fluxo Probabilístico de Despesas com Benefícios e de Receitas de Contribuições elaborado pela JESSÉ MONTELLO para os anos futuros de existência esperada do Plano, contados a partir de 31/12/2017, foi elaborado ao longo de 2018 pela Consultoria Financeira contratada pela BASES para o Plano Básico, i9 ADVISORY, o Estudo Técnico de Adequação da Taxa

Real de Juros Atuarial do Plano Básico, contendo a perspectiva de rentabilidade média auferida nos anos futuros, para definição da premissa de Taxa Real de Juros a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2018.

O estudo apresentou expectativa de retorno real de 5,00% ao ano, indicando que a carteira atual de ativos é compatível com uma taxa de juros real de até 5,00% ao ano, que encontra-se dentro do intervalo estabelecido pela Portaria PREVIC nº 363/2018, para a Duração do Passivo de 9,31 anos, que varia de 4,19% ao ano até 6,39% ao ano, considerando a ETTJ de 5,99% e neste contexto, a BASES decidiu pela manutenção da Taxa de Juros de 5,00% ao ano. Considerando os resultados obtidos pelo estudo elaborado pela i9 ADVISORY, bem como pela rentabilidade observada ao longo do exercício de 2018.

**Justificativa EFPC:** A Bases realizou estudo de aderência das taxas de juros elaborado pela i9ADVISORY com base em dezembro/2017 que afirma que as projeções consideraram o pagamento de benefícios até o último ano de projeção do fluxo de caixa informado pelo atuário responsável pelo Plano. Levou-se em conta o montante dos recursos por segmento de aplicação, além do levantamento dos ativos mantidos nas carteiras na data base do estudo (31/12/2017). Baseado no estoque atual de ativos por segmento de aplicação e no cenário macroeconômico adotado no presente estudo verifica-se um resultado de taxa média de retorno de 5,0% no período avaliado/projetado. Portanto, recomenda-se que a taxa de juros mais adequada a ser adotada na avaliação atuarial é de 5,0% ao ano. Neste contexto, o Conselho Deliberativo definiu pela manutenção da Taxa Real de Descontos / Juros, no patamar de 5% ao ano, devendo passar pela avaliação dos estudos econômico-financeiros sobre a viabilidade de obtenção dessa taxa real de retorno dos investimentos ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano.

## 2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: 4,88% ao ano (em média) ao longo dos anos remanescentes de atividade (1,83% ao ano de Crescimento Salarial por Mérito Pessoal e 3% ao ano para projeção de Crescimento do SRB).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,88%.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,26%.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ao longo de 2018, o crescimento do Salário Real de Benefício foi de 1,26% acima da inflação medida pelo INPC do IBGE no período, tendo sido projetado para o ano de 2018, um crescimento real de 4,88% ao ano.

**Opinião do Atuário:** Esse crescimento real de salário, aplicável tão somente aos Participantes do Plano que estão em atividade no Patrocinador, foi obtido através do estudo realizado pelo JM/2359/2017, com prazo de validade de 3 (três) anos, contados da sua realização e a reanálise retratada na JM/1891/2018, considerando 2 (dois) componentes: i) Mérito Pessoal, obtido através de uma "cross section" das distribuições dos Salários Médios por grupo quinquenal de idade, através de um ajustamento logarítmico em função da idade, projetado em 1,83% ao ano e; ii) Projeção exponencial de Crescimento no SRB: Calculada com base na perspectiva de crescimento real do Salário Real de Benefícios – SRB, tomando por base o estabelecido no Regulamento do Plano, projetado em 3% ao ano. Tal crescimento, considerando esses 2 (dois) componentes, é da ordem de 4,88% ao ano, o que é bastante prudente para a avaliação atuarial do exercício de 2018, o qual será constantemente analisado, inclusive baseado nas políticas de aumentos salariais da Patrocinadora, considerando a taxa média de crescimento real dos salários (taxa média de crescimento acima da inflação), que a Patrocinadora estima dar ao longo dos anos futuros aos atuais empregados, seja por mérito pessoal, ou seja, por produtividade geral, em conformidade com o item 1.2 do Anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006.

**Justificativa EFPC:** Os resultados obtidos através do Estudo de Adequação de Hipóteses do Plano Básico 2018, JM/1891/2018, para os grupos quinquenais de idade de Participantes Ativos do Plano Básico indica a projeção de crescimentos salariais médios de 1,83% ao ano para os Participantes em Atividade no Patrocinador ao longo dos anos futuros de existência do Plano.

Neste contexto, tendo em vista a necessidade de utilização da hipótese atuarial de crescimento salarial de forma prospectiva para definir os valores projetados dos salários durante o período laborativo do participante, visando a permitir a correta apuração dos compromissos do Plano, a BASES, por prudência atuarial, utilizará a função logarítmica que resulta na projeção de um crescimento salarial médio de 1,83% ao ano.

Considerando o que cada Salário Real de Benefício cresceu acima da inflação apurada pelo INPC do IBGE nos últimos exercícios, adicionalmente a hipótese de Crescimento Real de Salário, a BASES, prudentemente, adotou a hipótese de Crescimento Real do SRB obtida pela projeção da inflação futura de forma exponencial, que se situe no campo de inflação estabelecido pelo limite inferior e superior da meta de inflação do Banco Central do Brasil, Resolução nº 4.582, de 29/6/2017, que atualmente está compreendido entre 2,75% ao ano e 5,75% para o ano 2019. Adotou-se o 3%, próximo ao limite inferior, 2,75%.

## 3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

Valor: 100%.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 100%.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 100%.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Considerando a Opinião do Atuário, tanto a quantidade ocorrida no exercício encerrado, quanto ao esperado no exercício seguinte, assumem o valor 100,00%.

**Opinião do Atuário:** Como na avaliação atuarial se trabalha com o Salário Real de Benefício, que é a média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição, já está embutido nessa média o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, não sendo necessária a adoção dessa hipótese.

**Justificativa EFPC:** Essa hipótese foi adotada de acordo com informações apresentadas pelo patrocinador.

## 4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 98,00% (compatível com uma inflação média de 3,6% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00%.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,01%.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A inflação de janeiro a dezembro de 2018, medida pelo INPC do IBGE com defasagem de 1 mês, ficou em 3,56%, ou seja, abaixo da inflação média projetada para o ano de 2018 em 3,6% ao ano.

**Opinião do Atuário:** O Fator de Capacidade representa a perda do poder aquisitivo das famílias, em função da inflação, ou seja, quando aplicado aos benefícios, apresenta o valor real de compra das famílias, entre dois reajustes sucessivos. Nesse caso, o conceito de “capacidade” está associado ao nível real dos benefícios ao longo do tempo, dado que os reajustes ocorrem uma vez ao ano e a inflação ocorre mensalmente.

Assim, o Fator de Capacidade é calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros em virtude da perda do poder aquisitivo em termos reais, uma vez que o retorno dos investimentos ocorre mensalmente e os reajustes ocorrem anualmente.

Dessa forma, quanto maior a projeção de inflação (Indexador do Plano ou Inflação Oficial do País – utilizada na indexação dos Títulos Públicos) para os anos futuros, menor o Fator de Capacidade (poder de compra das famílias), e, conseqüentemente, maior será a expectativa de ganhos financeiros (investimentos) ao longo do tempo entre 2 reajustes sucessivos.

O Fator de Determinação do valor real, ao longo do tempo, dos Benefícios do Plano utilizado foi de 98,00% (ou 0,98) na avaliação atuarial de 31/12/2018, projetando uma inflação média anual de aproximadamente 3,6%, que se encontra no intervalo da meta de inflação apresentada pelo Banco Central do Brasil para 2019.

**Justificativa EFPC:** O limite da meta de inflação estabelecido pelo Banco Central do Brasil para o ano de 2019, conforme Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.582, de 29/6/2017, está compreendido entre 2,75% ao ano e 5,75% ao ano, e, sendo que, a média inflacionária, foi de ordem próxima de 4,17% a 6,60% ao ano nos últimos 3 e 5 anos para o indexador INPC, apresenta um cenário prudente, em que o Fator de Capacidade não deva ser menor do que o Fator de Capacidade compatível com uma expectativa média de inflação de até 4,25% ao ano ao longo dos anos 2019 e 2020, abaixo do limite superior da meta de inflação estabelecido pelo Banco Central do Brasil para o ano de 2019, porém mais adequado as projeções realizadas pelos Consultores Financeiros da BASES e a perspectiva de queda estabelecida pela Resolução do Banco Central do Brasil Resolução nº 4.671, de 26/6/2018, fixando, para o ano de 2021, a meta para a inflação de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), com intervalo de tolerância de menos 1,50 p.p. (um e meio ponto percentual) e de mais 1,50 p.p. (um e meio ponto percentual). Indicando viabilidade para manutenção do Fator de Capacidade de 98%.

## 5) Hipótese: Rotatividade

Valor: Nula.

Quantidade esperada no exercício seguinte: Nenhuma saída (já que se está trabalhando com rotatividade nula).

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: Ver a opinião do Atuário.

**Opinião do Atuário:** Considerando tratar-se de um Plano fechado desde 01/07/1998, com reduzido quantitativo de empregados participantes e com idade média próxima à idade de entrada em benefício de aposentadoria programada, é de se esperar que os empregados participantes, que venham a perder o vínculo empregatício com o Patrocinador antes de preencher as condições para entrar em gozo de benefício, optem pelo instituto do autopatrocínio ou pelo instituto do benefício proporcional diferido, o que representa uma expectativa de que não deva ocorrer saída sem direito a benefício.

**Justificativa EFPC:** Adotou-se taxa de rotatividade nula, compatível com as informações apresentadas pelo patrocinador e com a opção pelo benefício proporcional diferido por parte de todos os que percam o vínculo empregatício com o patrocinador antes da entrada em gozo de benefício.

## 6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “ $q_x$  da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 13.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 13.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade de mortes ocorrida e a esperada no exercício encerrado, projetada pela Tábua de Mortalidade utilizada no encerramento do exercício de 2017, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentado pelo JM/2359/2017, com prazo de validade de 3 (três) anos, contados da sua realização e a reanálise retratada na JM/1892/2018, e seu anexo considerando um período de observação de dados recente e não inferior a 3 anos, que demonstrou que há viabilidade para utilização da Tábua de Mortalidade “ $q_x$  da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%”.

**Opinião do Atuário:** Foram apresentados através do JM/2359/2017, com prazo de validade de 3 (três) anos, contados da sua realização e a reanálise retratada na JM/1892/2018, os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade geral do Plano, que nos levaram à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral “ $q_x$  da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%” pode ser mantida em função do nível de aderência apresentado à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas vitalícios não inválidos, de modo que possa representar ao longo dos anos futuros o nível de sobrevivência/mortalidade geral.

**Justificativa EFPC:** Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do JM/2359/2017, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral “ $q_x$  da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%” para projetar o nível de mortalidade geral no Plano.

## 7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: “ $q_x^i = q_x$  da AT-83 (masculina)”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade ocorrida e a esperada no exercício encerrado, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo JM/2359/2017, com prazo de validade de 3 (três) anos, contados da sua realização e a reanálise retratada na JM/1891/2018, considerando um período recente não inferior a 3 anos.

**Opinião do Atuário:** Foram apresentados através do JM/2359/2017, com prazo de validade de 3 (três) anos, contados da sua realização e a reanálise retratada na JM/1892/2018, os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de inválidos do Plano, que nos levaram à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral “ $q_x^i = q_x$  da AT-83 (masculina)” pode ser mantida em função do nível de aderência apresentado à mortalidade dos aposentados por invalidez e dos pensionistas vitalícios inválidos, de modo que possa representar ao longo dos anos futuros o nível de sobrevivência/mortalidade de inválidos.

**Justificativa EFPC:** Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do JM/2359/2017, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Mortalidade de Inválidos “da AT-83 (masculina)” para projetar o nível de mortalidade geral no Plano.

## 8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT (FORTE) AGRAVADA EM 5%.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,5.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade ocorrida e a esperada no exercício encerrado, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez apresentada pelo JM/2359/2017, com prazo de validade de 3 (três) anos, contados da sua realização e a reanálise retratada na JM/1892/2018, considerando um período recente não inferior a 3 anos.

**Opinião do Atuário:** Foram apresentados através do JM/2359/2017, com prazo de validade de 3 (três) anos, contados da sua realização e a reanálise retratada na JM/1892/2018, os estudos de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicou a manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (FORTE) AGRAVADA EM 5%, destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

**Justificativa EFPC:** A Entidade optou pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez para a LIGHT (FORTE) AGRAVADA EM 5%, sugerida pelo atuário responsável pelo plano de benefícios, por esta apresentar aderência ao Plano básico da BASES, conforme teste apresentado no JM/2359/2017.

## 9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Pensões por Morte e Experiência Regional, revista em 2017 pelo Novo  $H_x^{(12)}$ , nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos e Benefícios Concedidos de Aposentadorias e suas respectivas Reversões em Pensão por Morte.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: O esperado para o exercício seguinte toma por base o ocorrido no exercício encerrado, que foi calculado considerando a média dos beneficiários vitalícios por participante / grupo de pensionistas.

**Opinião do Atuário:** É adotada a Família Efetiva para os Benefícios de Pensões por Morte já Concedidos desde a avaliação atuarial de 31/12/2012.

Dessa forma, os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos e os Benefícios de Aposentadorias e suas respectivas Reversões em Pensão por Morte estão sendo avaliados pela Composição de Família correspondente à Experiência Regional, que foi revista através do Novo  $H_x^{(12)}$  durante o exercício de 2017, a fim de buscar adequar a Hipótese para os Benefícios a Conceder e ajustar a composição familiar dos Benefícios de Aposentadorias já Concedidos pelo Plano para algo mais próximo a composição familiar efetiva com base no cadastro da BASES.

**Justificativa EFPC:** Com a adoção da família efetiva para avaliar os compromissos relativos aos Benefícios de Pensões por Morte já Concedidos e a adoção da composição de família correspondente à Experiência Regional para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos e os Benefícios de Aposentadorias e suas respectivas Reversões em Pensão por Morte, trabalhamos efetivamente com a composição familiar baseada no cadastro de dependentes existente na Entidade para os benefícios de pensões já concedidas e buscamos adequar a Hipótese para os Benefícios a Conceder, bem como ajustar a avaliação atuarial dos Benefícios de Aposentadorias já Concedidos pelo Plano mais próxima a avaliação pela composição familiar efetiva com base no cadastro da BASES.

## 10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,60%.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,56%.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O índice de 3,56% corresponde ao INPC-IBGE, de dezembro/2017 a novembro/2018, aplicado sobre os benefícios, com um mês de defasagem. Deve-se destacar que o indexador esperado para o exercício seguinte corresponde a uma estimativa, com base na hipótese do Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade.

**Opinião do Atuário:** O indexador em questão se baseia na projeção de que a política de reajuste dos benefícios da Previdência Social tomará por base a inflação dada pelo INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem.

**Justificativa EFPC:** Em conformidade com o Regulamento de Benefícios do Plano, o INPC do IBGE é o Indexador estabelecido para recompor o valor dos benefícios de prestação continuada.

### 11) Hipótese: Entrada em Aposentadoria

Valor: Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 40

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 13

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício encerrado, está compatível com a perspectiva de saída mediante concessão da complementação de aposentadoria

**Opinião do Atuário:** No Regulamento do Plano, para o caso de saída antecipada de participantes que entrem em benefício de aposentadoria por tempo de serviço normal ou especial, está prevista a aplicação de redutores que levam a que os valores das correspondentes Provisões (Reservas) Matemáticas não superem aos que estão sendo constituídos para a entrada em benefício de aposentadoria no momento em que o participante preencha as condições para recebimento do benefício pleno. Portanto, a Avaliação Atuarial do Plano, considera, conforme previsto no Regulamento, a saída antecipada de participantes que entrem em gozo de benefício de aposentadoria normal ou especial.

**Justificativa EFPC:** Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

### Seção dos Benefícios:

REFERÊNCIA	BENEFÍCIOS				TOTAL
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	INVALIDEZ	PENSÃO	2018
<b>ESTATÍSTICAS</b>					
Qtd de benefícios concedidos	610	7	325	226	1.168
Valor médio do benefício	R\$ 4.491,78	R\$ 1.068,17	R\$ 1.932,80	2.948,45	R\$ 3.460,59
Idade média dos assistidos (em anos)	72	78	65	73	70
<b>Provisão Matemática Benefícios Concedidos</b>					
VABF Programados- Assistidos	R\$ 407.009.179,55	R\$ 3.783.110,99	-	41.985.921,12	R\$ 452.778.211,66
VABF Não Programados- Assistidos	-	-	R\$ 109.578.790,43	48.380.072,66	R\$ 157.958.863,09
<b>Provisão Matemática Benefícios a Conceder</b>					
<b>BD Capitalização Programado</b>					
VABF	R\$ 18.815.241,82	-	-	-	R\$ 18.815.241,82
VACF Patrocinadores	R\$ (116.201,93)	-	-	-	R\$ (116.201,93)
VACF Participantes	R\$ (42.690,12)	-	-	-	R\$ (42.690,12)
<b>BD Capitalização Não Programado</b>					
VABF	-	-	R\$ 5.678.725,16	1.442.115,62	R\$ 7.120.840,78
VACF Patrocinadores	-	-	R\$ (34.197,16)	(8.684,40)	R\$ (42.881,56)
VACF Participantes	-	-	R\$ (12.563,30)	(3.190,47)	R\$ (15.753,77)
<b>Custo do Ano - Participante Não Assistido (Vide Nota)</b>	R\$ 560.986,85	-	R\$ 9.663,86	47.836,09	R\$ 618.486,80
<b>Custo do Ano - Participante Assistido (Vide Nota)</b>	-	-	-	-	R\$ 3.510.647,73

NOTA: Valores estatísticos na posição de 31/10/2018, Provisões Matemáticas Reavaliadas e Custo do Ano Líquido em 31/12/2018.

### Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:

#### Déficit Equacionado

Patrocinador:-

Participantes Ativos:-

Assistidos:-

#### Serviço Passado

Patrocinador:-

Participantes Ativos:-

Assistidos:-

#### Outras Finalidades:



Patrocinador:-  
 Participantes Ativos:-  
 Assistidos:-

### Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R\$ 634.801.915,67  
 Insuficiência de Cobertura:-

### Seção dos fundos previdenciais atuariais:

Finalidade:-  
 Fonte de Custeio:-  
 Recursos Recebidos no Exercício:-  
 Recursos Utilizados no Exercício:-  
 Saldo: R\$-

### Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador:-  
 Participantes Ativos:-  
 Assistidos:-

### Informações Adicionais:

Resultado positivo do exercício: R\$-  
 Resultado negativo do exercício: R\$ 4.811.889,87 (\*1)  
 Déficit Técnico: R\$ (1.653.714,30)  
 Reserva de Contingência: R\$-  
 Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$-  
 Ajuste de Precificação: R\$ (7.401.601,32) (\*2)  
 Equilíbrio Técnico Ajustado: R\$ (9.055.315,62)  
 (\*1) Valor obtido a partir dos valores dos Patrimônios de Cobertura do Plano de 31/12/2018 e de 31/12/2017 informados pela Bases.  
 (\*2) O Ajuste de Precificação, calculado pela Bases através do Sistema Venturo para o Plano na posição de 31/12/2018, tomando por base a Taxa Real de Juros de 5,00% ao ano, foi de R\$ (7.401.601,32), considerando os requisitos apresentados aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços.

### PLANO DE CUSTEIO:

- 1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:  
 $\% \text{ Contribuição do Patrocinador} \times (13 \times \text{Folha de Salário dos Participantes Ativos do Plano})$   
 $8,383\% \times (13 \times \text{R\$ } 371.686,77) = \text{R\$ } 405.060,53$
- 2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador- Equacionamento de Déficit:-
- 3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado:-
- 4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades:-
- 5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:  
 $\% \text{ Contribuição do Participante} \times (13 \times \text{Folha de Salário dos Participantes Ativos do Plano})$   
 $4,417\% \times (13 \times \text{R\$ } 371.686,77) = \text{R\$ } 213.426,27$
- 6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos- Equacionamento de Déficit:-
- 7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos- Serviço Passado:-
- 8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos- Outras Finalidades:-
- 9) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Assistidos:  
 $\% \text{ médio de Contribuição Normal do Participante Assistido} \times (13 \times \text{Folha de Benefício dos Participantes Assistidos})$   
 $8,00\% \times (13 \times \text{R\$ } 3.375.622,82) = \text{R\$ } 3.510.647,73$
- 10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos- Equacionamento do Déficit: -
- 11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos- Serviço Passado:-
- 12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos- Outras Finalidades:-
- 13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar:-
- 14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial- Patrocinador:-
- 15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial- Participantes:-
- 16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial- Assistidos:-
- 17) Início de vigência do plano de custeio: 1º de abril de 2019.

## Parecer Atuarial do Plano Básico

### Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para os participantes do Plano de Benefícios Definidos da BASES, utilizando as hipóteses atuariais apresentada nesta Demonstração Atuarial (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela BASES, resultou no custo total puro de 12,80% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (excluída a contribuição normal de 8% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme descrito a seguir:

REFERÊNCIA	CUSTO (%)	CUSTO (%)
TIPO DE BENEFÍCIO	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL
APOSENTADORIAS *1	11,556%	11,61%
INVALIDEZ	0,188%	0,20%
PENSÃO POR MORTE	0,010%	0,05%
PECÚLIO POR MORTE*2	0,960%	0,94%
AUXÍLIO RECLUSÃO *2	-%	-%
SUB-TOTAL (1)	12,714%	12,80%
SUPLEMENTAR	-	-
ADMINISTRAÇÃO *3	2,244%	2,26%
SUB-TOTAL (2)	2,244%	2,26%
TOTAL (1)+(2)	14,958%	15,06%

\*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

\*2: Custo apresentado junto com o custo da Pensão por Morte.

\*3: Custo coberto por contribuições paritárias entre Participantes e Patrocinador: 15% das Contribuições Normais

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2018, a idade média dos Participantes Ativos é de 64 anos.

2) O custo total carregado com a sobrecarga administrativa de 15%, reavaliado em 15,06% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2018, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Definidos da BASES, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais *1	Em %
Referência	Ano Anual
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	5,198%
Contribuição Normal do Patrocinador *2	9,862%
<b>Sub-Total</b>	<b>15,06%</b>
Contribuição Suplementar	-
<b>Total Contribuições (Patrocinador + Participantes Ativos)</b>	<b>15,06%</b>
<b>Contribuições Normais dos Assistidos</b>	<b>9,41%</b>
Aposentados Assistidos	9,41%
Pensionistas Assistidos	-

\*1: Contribuições Normais carregadas com a sobrecarga administrativa de 15%.

NOTA: A contribuição dos autopatrocinados, com base nos resultados da presente avaliação atuarial, relativa à parcela que os mesmos fazem à parte do Patrocinador, deverá ser ajustada, a partir do início de vigência do Plano de Custeio para o exercício de 2019, para o correspondente a 1,89789 vezes a contribuição que fazem relativamente à parte do Participante.

A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 15,06% da folha do Salário Real de Contribuição corresponde exatamente ao Custo Normal atuarialmente verificado em 31/12/2017, de 15,06% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado em 31/12/2017.

3) Para o exercício de 2019, o Plano de Custeio do Plano Básico continuará sendo elaborado tomando por base as Contribuições Normais vigentes no Regulamento do Plano, tais sejam:

I – contribuição mensal dos participantes não assistidos, mediante o recolhimento de um percentual do salário de participação, considerando os parâmetros estabelecidos pelo Art. 101 do Regulamento do Plano;

II – contribuição mensal dos participantes assistidos, mediante o recolhimento de percentuais do benefício concedido pelo PLANO,

considerando os parâmetros estabelecidos pelo Art. 101 do Regulamento do Plano; e  
IV – contribuição mensal dos PATROCINADORES, mediante o recolhimento de percentuais da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes, considerando os parâmetros estabelecidos pelo Art. 101 do Regulamento do Plano.

NOTA: Nas contribuições referidas acima não está incluso o rateio paritário das despesas administrativas, a qual será paga paritariamente (participante e patrocinadora), através da taxa de carregamento, que para o exercício de 2019 corresponderá a 15% da respectiva contribuição normal.

#### Varição das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2017 para o final do ano 2018 considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	31/12/2017	31/12/2018	Varição
Provisão de Benefícios Concedidos	603.017.587,88	610.737.074,75	1,28%
Provisão de Benefícios a Conceder	27.152.582,16	25.718.555,22	-5,28%
Provisão Matemática a Constituir (*1)	-	-	
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	630.170.170,04	636.455.629,97	1,00%

(valores em R\$)

#### Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) A situação financeiro-actuarial do Plano de Benefício Definido (Plano Básico) da BASES, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), em razão do fechamento do Plano, em 01/07/1998, a novas adesões de participantes, bem como com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2017, considerando que estarão sendo mantidas a partir de 01/04/2019 as Contribuições Normais vigentes no Regulamento do Plano (e, nesse contexto, não está sendo utilizada qualquer parcela do resultado acumulado no exercício anterior e contabilizado como Reserva de Contingência para reduzir contribuições vigentes), apresentou um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (1.653.714,30), equivalente a 0,26% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 634.801.915,67.

2) O Déficit Técnico Acumulado que está sendo apurado no encerramento deste exercício de 2018, de R\$ (1.653.714,30), que após calculado o valor do ajuste de precificação, corresponde a um Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (9.055.315,62), tendo em vista que o valor do ajuste de precificação calculado através do Sistema Venturo, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,00% ao ano e o valor contábil desses títulos, totalizou R\$ (7.401.601,32) em 31/12/2018. Este Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (9.055.315,62) equivale a 1,42% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 636.455.629,97 na posição de 31/12/2018 e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada na posição de 31/12/2018 em 9,09 anos, conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 26/2008, observadas as informações constantes em estudo específico da situação econômica financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico, considerando que o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo é inferior ao limite calculado em  $1\% \times (\text{duração do passivo de } 9,09 \text{ anos} - 4)$ , que resulta em um limite de Equilíbrio Técnico Ajustado negativo que pode ser mantido no Plano Básico de até 5,09% das Provisões Matemáticas na posição de 31/12/2018, para o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo apurado neste encerramento do exercício de 2018, equivalente a 1,42% das Provisões Matemáticas, não é obrigatório que seja elaborado e/ou aprovado, durante o exercício de 2019, um plano de equacionamento.

3) A rentabilidade nominal líquida obtida ao longo de 2018 pelo Patrimônio de Cobertura do Plano foi de 9,16% contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 9,01%, o que, em termos reais, representou obter uma rentabilidade líquida de 5,14% contra uma meta atuarial de 5% ao ano, tomando como indexador o INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem) e adotando-se o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas informados pela BASES, na obtenção das referidas rentabilidades.

4) Foram adotadas as seguintes Hipóteses Atuariais na Avaliação Atuarial de 31/12/2018:

i) Tábua de Mortalidade Geral: qx da AT-2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%.

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos:  $q_x^i = q_x$  da AT-83 (masculina).

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: LIGHT (FORTE) AGRAVADA EM 5%.

iv) Rotatividade: Considerada Nula.

v) Taxa real de juros/desconto: 5,00% ao ano.

vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: 4,88% ao ano.

vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: Não aplicável, por se estar trabalhando com o Salário Real de Benefício, que corresponde à média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição.

viii) Composição Familiar: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Pensões por Morte e Experiência Regional, revista em 2017

pelo Novo Hx(12), nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos e Benefícios Concedidos de Aposentadorias e suas respectivas Reversões em Pensão por Morte.

ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 98,00% (compatível com uma inflação anual média de 3,6% ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano).

x) Entrada em Aposentadoria calculada considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução.

5) Devemos destacar que o setor responsável da BASES nos informou que não há contrato de dívidas contabilizado no ativo vigente em 31 de dezembro de 2018.

#### Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, e como Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta DA e o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios do Plano, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela BASES, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial de 31/12/2018, refletida nesta DA.

#### Variação do Resultado Superavitário/Deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

REFERÊNCIA	VALOR
Superávit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2017 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2018 (*1)	R\$ 3.442.727,19
Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2018 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ 910.580,34
Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3)	R\$ (6.007.021,83)
Déficit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2018	R\$ (1.653.714,30)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-
a) Resultado Realizado	R\$ (1.653.714,30)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	R\$ (1.653.714,30)
b) Ajuste de Precificação	R\$ (7.401.601,32)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) (*4)	R\$ (9.055.315,62)

(\*1): R\$ 3.442.727,19 = R\$ 3.158.175,57 x 1,0901 (tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem).

(\*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela BASES para 31/12/2017 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2017 evoluído para 31/12/2018 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(\*3): Equivale a 0,94% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2018 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2018, tais como a composição familiar utilizada na avaliação atuarial dos benefícios de aposentadorias já concedidos. Sendo pelo princípio da imaterialidade / irrelevância desse ganho residual, está sendo designado como "Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas", já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

(\*4): Equilíbrio Técnico Ajustado calculado com base na legislação vigente, que representa 1,42% do valor total das Provisões Matemáticas obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2018, além de ser o percentual a ser observado no caso de equacionamento de resultado deficitário.

#### Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

O Déficit Técnico Acumulado de R\$ (1.653.714,30) é caracterizado, em parte, como sendo de origem conjuntural, referente a perda de rentabilidade apurada em exercícios passados, sabendo que no exercício de 2018 foram obtidos resultados de rentabilidade pouco acima do projetado para o período. Por parcela que pode ser caracterizada como sendo de origem estrutural, tendo em vista a necessidade de adequação de Hipóteses Atuariais a evolução das características apresentadas na massa de participantes e assistidos do Plano ao longo do tempo, bem como por outros fatores de origens diversas e pulverizados inerentes a um Plano de Benefícios estruturado na modalidade de Benefícios Definidos.

**Soluções para Equacionamento do Déficit:**

Apesar de não ser determinado pela legislação a necessidade de realização de um plano de equacionamento ao longo do exercício de 2019 para o Equilíbrio técnico Ajustado negativo apurado no encerramento do exercício de 2018, de R\$ (9.055.315,62), que equivale a 1,42% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas, nos termos estabelecidos pelo Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, situações de déficit que vem sendo apresentadas exigem o necessário monitoramento e controle por parte dos Dirigentes e Conselheiros da Entidade, com todo o auxílio técnico de nossa Consultoria Atuarial. Neste contexto, para evitar a evolução do desequilíbrio apurado, realizamos o acompanhamento constante das Avaliações Atuariais (que são realizadas pelo Método Direto no encerramento de cada exercício em atendimento a legislação vigente e de forma adicional, por caráter intermediário) e das necessidades do Plano Básico da BASES de forma a indicar, no tempo adequado, os ajustes e atualizações do custeio do Plano e de seus parâmetros atuariais, requeridos para manutenção permanente de seu equilíbrio econômico e financeiro, oferecendo soluções para qualquer desequilíbrio apresentado, que atendidas as restrições legais, sejam compatíveis com a necessidade de liquidez do Plano e a capacidade de pagamento dos Participantes, Assistidos e da Patrocinadora sem gerar insolvência financeira ao Plano de Benefícios.

**Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:**

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes desde 01/07/1998, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado continuou sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria, de Pensão por Morte, Auxílio Reclusão e de Pecúlio por Morte, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

**Outros fatos relevantes:**

Nos valores informados como provisões matemáticas estão inclusas as provisões referentes ao benefício de pecúlio por morte, por sua constituição não caracterizar um benefício com participantes recebendo benefício de prestação continuada.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.

Gabriel Pimentel Sátyro  
Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello  
Atuário MIBA 426

# Demonstração Atuarial do Plano Misto

## I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

Entidade:

Código: 0012-1

CNPJ: 14.855.753/0001-93

Sigla: BASES

Razão Social: FUNDAÇÃO BANEDE DE SEGURIDADE SOCIAL- BASES

Plano:

CNPB: 1998.0037-11

Sigla: MISTO I

Nome: PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 001

Situação: ATIVO / EM TRANSFERÊNCIA DE

Característica: PATROCINADOR

Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Legislação Aplicável: LC 109

Atuário:

Nome: JOSÉ ROBERTO SANTOS MONTELLO

MIBA / MTE: 426

Empresa: JESSÉ MONTELLO SERVIÇOS TÉCNICOS EM ATUÁRIA E ECONOMIA LTDA

## II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2018.

Data do Cadastro: 31/10/2018

Data da Avaliação: 31/12/2018

Retificadora: Não

Tipo: Completa

Observações: Base outubro de 2018, com a provisão de reajuste utilizando o IGP-M da FGV, para colocar a preços de dezembro de 2018, no que se refere a Avaliação Atuarial.

## III - INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS:

Duration do passivo em meses: 145,08 (12,09 anos)

Observações: Duração do passivo, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições normais de assistidos e das patrocinadoras incidentes sobre esses benefícios e das contribuições extraordinárias dos assistidos e das patrocinadoras referentes a esses assistidos, calculado por meio de planilha eletrônica divulgada na página da PREVIC.

## IV - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio:

Patrocinadores e Instituidores:

BANEDE CORRETORA DE SEG. S/A: 14.560.304/0001-18

FUNDAÇÃO BANEDE DE SEGURIDADE SOCIAL: 14.855.753/0001-93

BANCO ALVORADA S/A: 33.870.163/0001-84

Participantes Ativos: 366 (336 ativos + 17 autopatrocinados + 13 BPDs).

Folha de Salário Real de Benefício:  $13 \times R\$ 1.816.282,19 = R\$ 23.611.668,50$

Tempo médio de contribuição (meses): 340

Tempo médio para aposentadoria (meses): 35

## Seção das hipóteses atuariais:

### 1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,75% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,75%.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,20%.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: Ao longo de 2018, a rentabilidade real obtida pela variação do valor da Cota do Plano Misto foi de 0,20% ao ano, superando assim a meta atuarial real de rentabilidade de 4,75% ao ano esperada para o exercício de 2018, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

**Opinião do Atuário:** Com base no Fluxo Probabilístico de Despesas com Benefícios e de Receitas de Contribuições elaborado pela JESSÉ MONTELLO para os anos futuros de existência esperada do Plano, contados a partir de 31/12/2017, foi elaborado ao longo do exercício de 2018 pela Consultoria Financeira contratada pela BASES para o Plano Misto, i9 ADVISORY, o Estudo Técnico de Adequa-

ção da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano Básico, contendo a perspectiva de rentabilidade média auferida nos anos futuros, para definição da premissa de Taxa Real de Juros a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2018.

O estudo apresentou expectativa de retorno real de 4,83% ao ano, indicando que a carteira atual de ativos é compatível com uma taxa de juros real de até 4,83% ao ano, que encontra-se dentro do intervalo estabelecido pela Portaria PREVIC nº 363/2018, para a Duração do Passivo de 12,54 anos, que varia de 4,18% ao ano até 6,38% ao ano, considerando a ETTJ de 5,98% e neste contexto, a BASES optou pela manutenção da Taxa de Juros de 4,75% ao ano, tomando por base inclusive que esta Taxa de Juros é convergente com a projeção de retornos da carteira de investimentos do Plano.

**Justificativa EFPC:** A Bases realizou estudo de aderência das taxas de juros elaborado pela i9ADVISORY com base em dezembro/2017 que afirma que as projeções consideraram o pagamento de benefícios até o último ano de projeção do fluxo de caixa informado pelo atuário responsável pelo Plano. Levou-se em conta o montante dos recursos por segmento de aplicação, além do levantamento dos ativos mantidos nas carteiras na data base do estudo (31/12/2017). Baseado no estoque atual de ativos por segmento de aplicação e no cenário macroeconômico adotado no presente estudo verifica-se um resultado de taxa média de retorno real de 4,83% no período avaliado/projetado. Portanto, recomenda-se a manutenção da atual taxa de 4,75% ao ano. Neste contexto, o Conselho Deliberativo definiu pela manutenção da Taxa Real de Descontos / Juros, no patamar de 4,75% ao ano, devendo passar pela avaliação dos estudos econômico-financeiros sobre a viabilidade de obtenção dessa taxa real de retorno dos investimentos ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano.

## 2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: 1% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1% ao ano

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,45% ao ano

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ao longo de 2018, o crescimento do Salário Real de contribuição foi de 1,45% acima da inflação medida pelo IGP-M da FGV no período, tendo sido projetado para o ano de 2018, um crescimento real de 1% ao ano.

**Opinião do Atuário:** Esse crescimento real de salário, aplicável tão somente a avaliação atuarial dos benefícios de risco dos Participantes do Plano que estão em atividade no Patrocinador, foi obtido através da componente produtividade geral, conforme estudo realizado pelo JM/2360/2017, com prazo de validade de 3 (três) anos, contados da sua realização e a reanálise retratada na JM/1892/2018, considerando a taxa média de crescimento real dos salários (taxa média de crescimento acima da inflação), que a Patrocinadora estima dar ao longo dos anos futuros aos atuais empregados, seja por mérito pessoal, ou seja, por produtividade geral, em conformidade com o item 1.2 do Anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006.

**Justificativa EFPC:** Os resultados apresentados de forma indicativa, com base nas observações realizadas pelo Atuário a posteriori foram analisados em conjunto com a perspectiva de taxa média de crescimento real dos salários (taxa média de crescimento acima da inflação), que a Patrocinadora estima dar ao longo dos anos futuros aos atuais empregados que foi de 1% ao ano, conforme consta no último acordo coletivo dos bancários, seja por produtividade geral ou promoção, em conformidade com o item 1.2 do Anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006.

## 3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

Valor:-

Quantidade esperada no exercício seguinte:-

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:-

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:-

Opinião do Atuário:-

Justificativa EFPC:-

## 4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 98,00% (compatível com uma inflação média de 3,6% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00%.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 94,84%.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A inflação de janeiro a dezembro de 2018, medida pelo IGP-M da FGV com defasagem de 1 mês, ficou em 9,69%, ou seja, abaixo da inflação média projetada para o ano de 2018 em 3,6% ao ano.

**Opinião do Atuário:** O Fator de Capacidade representa a perda do poder aquisitivo das famílias, em função da inflação, ou seja, quando aplicado aos benefícios, apresenta o valor real de compra das famílias, entre dois reajustes sucessivos. Nesse caso, o conceito de “capacidade” está associado ao nível real dos benefícios ao longo do tempo, dado que os reajustes ocorrem uma vez ao ano e a inflação ocorre mensalmente.

Assim, o Fator de Capacidade é calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros em virtude da perda do poder aquisitivo em termos reais, uma vez que o retorno dos investimentos ocorre mensalmente e os reajustes ocorrem anualmente.

Dessa forma, quanto maior a projeção de inflação (Indexador do Plano ou Inflação Oficial do País – utilizada na indexação dos Títulos Públicos) para os anos futuros, menor o Fator de Capacidade (poder de compra das famílias), e, conseqüentemente, maior será a expectativa de ganhos financeiros (investimentos) ao longo do tempo entre 2 reajustes sucessivos.

O Fator de Determinação do valor real, ao longo do tempo, dos Benefícios do Plano utilizado foi de 98,00% (ou 0,98) na avaliação

atuarial de 31/12/2018, projetando uma inflação média anual de aproximadamente 3,6%, que se encontra no intervalo da meta de inflação apresentada pelo Banco Central do Brasil para 2018.

**Justificativa EFPC:** O limite da meta de inflação estabelecido pelo Banco Central do Brasil para o ano de 2019, conforme Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.582, de 29/06/2017, está compreendido entre 2,75% ao ano e 5,75% ao ano, e, sendo que, a média inflacionária, foi de ordem próxima de 4,17% a 6,60% ao ano nos últimos 3 e 5 anos para o indexador INPC, apresenta um cenário prudente, em que o Fator de Capacidade não deva ser menor do que o Fator de Capacidade compatível com uma expectativa média de inflação de até 4,25% ao ano ao longo dos anos 2019 e 2020, abaixo do limite superior da meta de inflação estabelecido pelo Banco Central do Brasil para o ano de 2019, porém mais adequado as projeções realizadas pelos Consultores Financeiros da BASES e a perspectiva de queda estabelecida pela Resolução do Banco Central do Brasil Resolução nº 4.671, de 26/06/2018, fixando, para o ano de 2021, a meta para a inflação de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), com intervalo de tolerância de menos 1,50 p.p. (um e meio ponto percentual) e de mais 1,50 p.p. (um e meio ponto percentual). Indicando viabilidade para manutenção do Fator de Capacidade de 98%.

### 5) Hipótese: Rotatividade

Valor:-

Quantidade esperada no exercício seguinte:-

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:-

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado:-

Opinião do Atuário:-

Justificativa EFPC:-

### 6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “ $q_x$  da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,7.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade de mortes ocorrida e a esperada no exercício encerrado, projetada pela Tábua de Mortalidade utilizada no encerramento do exercício de 2017, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentado pelo JM/2360/2017, com prazo de validade de 3 (três) anos, contados da sua realização e a reanálise retratada na JM/1892/2018, considerando um período de observação de dados recente e não inferior a 3 anos, que demonstrou que há viabilidade para utilização da Tábua de Mortalidade “ $q_x$  da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%”.

**Opinião do Atuário:** Foram apresentados através do JM/2360/2017, com prazo de validade de 3 (três) anos, contados da sua realização e a reanálise retratada na JM/1892/2018, os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade geral do Plano, que nos levaram à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral “ $q_x$  da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%” pode ser mantida em função do nível de aderência apresentado à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas vitalícios não inválidos, de modo que possa representar ao longo dos anos futuros o nível de sobrevivência/mortalidade geral.

**Justificativa EFPC:** Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do JM/2360/2017, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral “ $q_x$  da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%” para projetar o nível de mortalidade geral no Plano.

### 7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: “ $q_x^i = q_x$  da AT-83 (masculina)”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade ocorrida e a esperada no exercício encerrado, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo JM/2360/2017, com prazo de validade de 3 (três) anos, contados da sua realização e a reanálise retratada na JM/1892/2018, considerando um período recente não inferior a 3 anos.

**Opinião do Atuário:** Foram apresentados através do JM/2360/2017, com prazo de validade de 3 (três) anos, contados da sua realização e a reanálise retratada na JM/1892/2018, os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de inválidos do Plano, que nos levaram à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral “ $q_x^i = q_x$  da AT-83 (masculina)” pode ser mantida em função do nível de aderência apresentado à mortalidade dos aposentados por invalidez e dos pensionistas vitalícios inválidos, de modo que possa representar ao longo dos anos futuros o nível de sobrevivência/mortalidade de inválidos.

**Justificativa EFPC:** Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do JM/2360/2017, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$  da AT-83 (masculina)” para projetar o nível de mortalidade geral no Plano.

### 8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT (FORTE) AGRAVADA EM 5%.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 7.



Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade ocorrida e a esperada no exercício encerrado, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez apresentada pelo JM/2360/2017, com prazo de validade de 3 (três) anos, contados da sua realização e a reanálise retratada na JM/1892/2018, considerando um período recente não inferior a 3 anos.

**Opinião do Atuário:** Foram apresentados através do JM/2360/2017, com prazo de validade de 3 (três) anos, contados da sua realização e a reanálise retratada na JM/1892/2018, os estudos de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicou a manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (FORTE) AGRAVADA EM 5%, destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

**Justificativa EFPC:** A Entidade optou pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez para a LIGHT (FORTE) AGRAVADA EM 5%, sugerida pelo atuário responsável pelo plano de benefícios, por esta apresentar aderência ao Plano Misto I da BASES, conforme teste apresentado no JM/2360/2017.

### 9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e Pensões por Morte e Experiência Regional, revisada periodicamente, nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: O esperado para o exercício seguinte toma por base o ocorrido no exercício encerrado, que foi calculado considerando a média dos beneficiários vitalícios por participante / grupo de pensionistas.

**Opinião do Atuário:** É adotada a Família Efetiva para os Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos, com base no cadastro da BASES. Dessa forma, tão somente os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos estão sendo avaliados pela Composição de Família correspondente à Experiência Regional periodicamente revisada.

**Justificativa EFPC:** Para a apuração das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, é utilizada a Composição Familiar Efetiva dos Dependentes dos Assistidos. Para a apuração das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, a hipótese é formulada com base em dados da composição familiar regional periodicamente revisada.

### 10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: IGP-M da FGV (aplicado com 1 mês de defasagem).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,60%.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9,69%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O índice de 9,69% corresponde ao IGP-M da FGV, de dezembro/2017 a novembro/2018, aplicado sobre os benefícios, com um mês de defasagem. Deve-se destacar que o indexador esperado para o exercício seguinte corresponde a uma estimativa, com base na hipótese do Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade.

**Opinião do Atuário:** O indexador do Plano é o que está estabelecido em Regulamento para reajustar os benefícios de prestação continuada, correspondendo a um nível oficial de inflação, calculado pelo IGP-M, que expressa a perda do poder aquisitivo dos trabalhadores.

**Justificativa EFPC:** Em conformidade com o Regulamento de Benefícios do Plano, o IGP-M da FGV é o Indexador estabelecido para recompor o valor dos benefícios de prestação continuada.

### 11) Hipótese: Entrada em Aposentadoria

Valor: Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 236

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 23

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício encerrado, está compatível com a perspectiva de saída mediante concessão da complementação de aposentadoria.

**Opinião do Atuário:** No Regulamento do Plano, para o caso de saída antecipada de participantes que entrem em benefício de aposentadoria por tempo de serviço normal ou especial, está prevista a aplicação de redutores que levam a que os valores das correspondentes Provisões (Reservas) Matemáticas não superem aos que estão sendo constituídos para a entrada em benefício de aposentadoria no momento em que o participante preencha as condições para recebimento do benefício pleno. Portanto, a Avaliação Atuarial do Plano, considera, conforme previsto no Regulamento, a saída antecipada de participantes que entrem em gozo de benefício de aposentadoria normal ou especial.

**Justificativa EFPC:** com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

## Seção dos Benefícios:

### 1) Benefício: Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Quantidade de benefícios concedidos: 131

Valor médio do benefício: R\$ 2.991,39

Idade média dos assistidos: 63 anos

**b.2) Benefício: Aposentadoria por Invalidez**

Quantidade de benefícios concedidos: 180

Valor médio do benefício: R\$ 2.035,94

Idade média dos assistidos: 62 anos

**b.3) Benefício: Pensão**

Quantidade de benefícios concedidos: 20

Valor médio do benefício: R\$ 2.370,20

Idade média dos assistidos: 62 anos

NOTA: Estatísticas obtidas a partir do cadastro fornecido pela BASES.

**PMBC**

**CD**

Saldo de Conta dos Assistidos:-

**BD**

VABF Programados – Assistidos: R\$ 79.842.108,12

VABF Não Programados – Assistidos: R\$ 77.812.979,42

**PMBaC**

**CD**

Saldo de Contas- parcela Patrocinador ou Instituidor: R\$ 14.516.373,57

Saldo de Contas- parcela Participantes: R\$ 64.201.989,06

**BD Capitalização Programado:**

VABF: R\$ 37.773.143,63

VACF Patrocinadores: R\$-

VACF Participantes: R\$-

**BD Capitalização Não Programado:**

VABF: R\$ 2.537.918,35

VACF Patrocinadores: R\$ (470.952,14)

VACF Participantes: R\$-

**Custo do Ano**

% Custo Normal × (13 × Folha de Salário de Participação de Participantes Não Assistidos)

7,52% × (13 × R\$ 1.816.282,19) = R\$ 1.775.597,46

**Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:**

**Déficit Equacionado**

Patrocinador:-

Participantes Ativos:-

Assistidos:-

**Serviço Passado**

Patrocinador:-

Participantes Ativos:-

Assistidos:-

**Outras Finalidades:**

Patrocinador:-

Participantes Ativos:-

Assistidos:-

**Seção do Patrimônio de Cobertura:**

Patrimônio de Cobertura: R\$ 302.138.110,10

Insuficiência de Cobertura:-

**Seção dos fundos previdenciais atuariais:**

**Finalidade: -**

Fonte de Custeio:-

Recursos Recebidos no Exercício:-

Recursos Utilizados no Exercício:-

Saldo: R\$-

**Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:**

Patrocinador:-

Participantes Ativos:-

Assistidos:-

**Informações Adicionais:**

Resultado positivo do exercício: R\$ 2.209.539,99 (\*1)

Resultado negativo do exercício: R\$-

Déficit Técnico: R\$-

Reserva de Contingência: R\$ 25.924.550,09

Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$-

Ajuste de Precificação: R\$ (7.324.418,24) (\*2)

Equilíbrio Técnico Ajustado: R\$ 18.600.131,85

(\*1) Valor obtido a partir dos valores dos Patrimônios de Cobertura do Plano de 31/12/2018 e de 31/12/2017 informados pela Bases.

(\*2) O Ajuste de Precificação, calculado pela Bases através do Sistema Venturo para o Plano na posição de 31/12/2018, tomando por base a Taxa Real de Juros de 4,75% ao ano, foi de R\$ (7.324.418,24), considerando os requisitos apresentados aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços.

**PLANO DE CUSTEIO:**

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

 $\% \text{ Contribuição do Patrocinador} \times (13 \times \text{Folha de Salário dos Participantes Ativos do Plano})$  $3,40\% \times (13 \times \text{R\$ } 1.816.282,19) = \text{R\$ } 802.796,73.$ 

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador- Equacionamento de Déficit:-

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado:-

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades:-

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

 $\% \text{ Contribuição do Participante} \times (13 \times \text{Folha de Salário dos Participantes Ativos do Plano})$  $4,12\% \times (13 \times \text{R\$ } 1.816.282,19) = \text{R\$ } 972.800,73$ 

6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos- Equacionamento de Déficit:-

7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos- Serviço Passado:-

8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos- Outras Finalidades:-

9) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Assistidos:-

10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos- Equacionamento do Déficit: -

11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos- Serviço Passado:-

12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos- Outras Finalidades:-

13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar:-

14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial- Patrocinador:-

15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial- Participantes:-

16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial- Assistidos:-

17) Início de vigência do plano de custeio: 1º de abril de 2019.

## Parecer Atuarial do Plano Misto

### Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para os participantes do Plano Misto de Benefícios da BASES, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (DA) e o cadastro de participantes fornecido pela BASES, resultou no custo total de 7,52% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, conforme descrito a seguir:

REFERÊNCIA	CUSTO (%)	CUSTO (%)
TIPO DE BENEFÍCIO	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL
APOSENTADORIAS *1	5,725%	5,82%
INVALIDEZ	0,535%	0,52%
PENSÃO POR MORTE	0,051%	0,05%
PECÚLIO POR MORTE*2	-%	-%
SUB-TOTAL (1)	6,311%	6,39%
SUPLEMENTAR	-	-
ADMINISTRAÇÃO *3	1,114%	1,13%
SUB-TOTAL (2)	1,114%	1,13%
TOTAL (1)+(2)	7,425%	7,52%

\*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

\*2: Custo apresentado junto com o custo da Pensão por Morte.

\*3: Administração igual a 33,24% da Contribuição do Patrocinador ( $0,3324 \times 3,400\% = 1,13\%$ ), limitada a 15% do total das contribuições previdenciárias.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2018, a idade média dos participantes ativos é de 54 anos.

2) O custo total reavaliado de 7,52% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2019, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano Misto de Benefícios da BASES, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais *1	Em %
Referência	Ano Atual
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	4,12%
Contribuição Normal do Patrocinador *2	3,40%
<b>Sub-Total</b>	<b>7,52%</b>
Contribuição Suplementar	-
<b>Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)</b>	<b>7,52%</b>
<b>Contribuições Normais dos Assistidos</b>	<b>9,41%</b>
Aposentados Assistidos	9,41%
Pensionistas Assistidos	-

\*1: A destinação das contribuições do Patrocinador, cujo valor mensal, em conformidade com o plano de custeio, está fixado em 3,40% da folha do salário real de contribuição dos empregados participantes, deve continuar a observar a seguinte regra de rateio que está vigente até que uma reavaliação atuarial indique a necessidade de se ajustar tal rateio:

- 33,24% das contribuições do Patrocinador se destinam à cobertura dos gastos administrativos:  $[(15\% \times 7,52\% \div 3,40\%)]$ ;

- 16,76% das contribuições do Patrocinador se destinam ao Fundo de Risco destinado a dar cobertura aos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez, pecúlio por morte em atividade e pensão por morte em atividade ou em gozo de aposentadoria por invalidez):  $[(0,52\% + 0,05\%) \div 3,400\%]$ ;

- 50,00% das contribuições do Patrocinador se destinam a reforçar o saldo das Reservas Matemáticas Programadas de Benefícios a Conceder dos participantes Ativos:  $[(5,82\% - 4,12\%) \div 3,40\%]$ .

A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 7,52% da folha do Salário Real de Contribuição corresponde exatamente ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2018, de 7,52% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2018.

**Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:**

1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2017 para o final do ano 2018 considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	31/12/2017	31/12/2018	Varição
Provisão de Benefícios Concedidos	127.378.616,80	157.655.087,54	23,77%
Provisão de Benefícios a Conceder	148.594.847,16	118.558.472,47	-20,21%
Provisão Matemática a Constituir (*1)	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	275.973.463,96	276.213.560,01	0,09%

(valores em R\$)

FATO RELEVANTE: Como o Regulamento de Benefícios deste Plano estabelece os valores dos Fatores de Conversão de Saldos de Contas de Aposentadorias Programadas em Benefício de Aposentadoria Programada, demonstramos através do JM/2138/2009, a necessidade de ser mantida como Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, uma Provisão equivalente à diferença entre os Fatores de Conversão compatíveis com as hipóteses atuariais de mortalidade e de taxa de desconto / juros adotada na avaliação atuarial do exercício e os Fatores estabelecidos no referido Regulamento, inclusive em relação às contribuições a serem destinadas ao longo dos anos futuros para compor esses Saldos de Contas. Tal Provisão, que já está incluída na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, conforme as hipóteses atuariais consideradas nesta avaliação atuarial de 31/12/2018, considerando a taxa real de juros/desconto de 4,75% ao ano e as Tábuas de Mortalidade, Geral “ $q_x$  da AT-2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%” e de Inválidos “ $q_x^i = q_x$  da AT-83 (masculina)”, assumiu em 31/12/2018 o valor de: R\$ 35.746.322,47.

**Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:**

1) A situação financeiro-actuarial do Plano Misto de Benefícios Previdenciários (MISTO Nº 001) da BASES, em 31/12/2018, utilizando os mesmos regimes / métodos de financiamento atuarial e as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2017, considerando que estão sendo mantidas no exercício de 2018, as contribuições normais vigentes (e, nesse contexto, não está sendo utilizada qualquer parcela do resultado acumulado no exercício anterior e contabilizado como reserva de contingência para reduzir contribuições vigentes, apresentou um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 25.924.550,09, equivalente a 8,58% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 302.138.110,10.

2) O Superávit Técnico Acumulado que está sendo apurado no encerramento deste exercício de 2018, de R\$ 25.924.550,09, após calculado o valor do ajuste de precificação pelo Sistema Venturo, corresponde a um Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ 18.600.131,85, tendo em vista que o valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 4,75% ao ano e o valor contábil desses títulos, totalizou R\$ (7.324.418,24) em 31/12/2018.

3) A rentabilidade líquida do ano de 2018, medida pela variação do valor da cota da BASES ocorrida durante o ano de 2018, informada pela BASES, foi de 9,69%, contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 14,90%, corresponde ao IGP-M da FGV acumulado de dezembro/2017 a novembro/2018, utilizando um mês de defasagem, acrescido de juros reais equivalentes a 4,75% ao ano o que, em termos reais, representou obter uma rentabilidade líquida de 0,20% contra uma meta atuarial de 4,75% ao ano, adotada como expectativa atuarial de taxa real de juros. A adoção do IGP-M da FGV como indexador atuarial do plano decorre do fato desse índice ser o previsto no Regulamento do Plano Misto para reajuste dos benefícios de prestação continuada desse Plano.

4) Foram adotadas as seguintes Hipóteses Atuariais na Avaliação Atuarial de 31/12/2018:

i) Tábua de Mortalidade Geral:  $q_x$  da AT-2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%.

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos:  $q_x^i = q_x$  da AT-83 (masculina).

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: LIGHT (FORTE) AGRAVADA EM 5%.

iv) Taxa real de juros/desconto: 4,75% ao ano.

v) Crescimento Real de Salário: 1% ao ano

vi) Composição Familiar: Em relação à composição familiar, está sendo adotada a Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e Pensões por Morte e Experiência Regional, revista periodicamente, nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos.

vii) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 98,00% (compatível com uma inflação anual média de 3,6% ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano).

viii) Entrada em Aposentadoria calculada considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução.

5) Devemos destacar que o setor responsável da BASES nos informou que não há contrato de dívidas contabilizado no ativo vigente em 31 de dezembro de 2018.

**Qualidade da Base Cadastral Utilizada:**

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, e como Superávit Técnico Acumulado, devidamente registrado como Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta DA e o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios do Plano, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela BASES, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial de 31/12/2018, refletida nesta DA.

#### **Varição do Resultado Superavitário/Deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:**

REFERÊNCIA	VALOR
Superávit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2017 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2018 (*1)	R\$ 26.012.994,58
Perda decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2018 ter sido inferior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ (9.958.411,08)
Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*)	R\$ (9.869.966,59)
Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2018	R\$ 25.924.550,09
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-
a) Resultado Realizado	R\$ 25.924.550,09
a.1) Superávit Técnico Acumulado	R\$ 25.924.550,09
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	R\$ (7.324.418,24)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ 18.600.131,85

(\*1):  $R\$ 26.012.994,58 = R\$ 23.715.010,10 \times 1,0969$  (tomando como indexador o IGP-M da FGV aplicado com 1 mês de defasagem).

(\*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela BASES para 31/12/2018 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2017 evoluído para 31/12/2018 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(\*3): Equivale a 3,57% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2018 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2018. Sendo pelo princípio da imaterialidade / irrelevância desse ganho residual, está sendo designado como "Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas", já que se trata de um Plano de Benefícios com Benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial, inclusive com os Resgates realizados ao longo do ano de 2018.

#### **Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:**

O Superávit Técnico Acumulado apurado em 31/12/2018 de R\$ 25.924.550,09, nos termos da legislação vigente, foi registrado como Reserva de Contingência, cujo o objetivo é o de dar cobertura à contingência de vir a ocorrerem desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais ao longo dos anos futuros, à luz da legislação vigente, é caracterizado, em parte, como sendo de origem conjuntural, sabendo que no exercício de 2018 que não foram obtidos resultados de rentabilidade acima do projetado para o período, não sendo, passível de destinação e utilização facultativa ou obrigatória.

#### **Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:**

Considerando tratar-se de um Plano com Benefícios estruturados em Contribuição Variável e Benefício Definido, o método atuarial de financiamento de Capitalização na versão de Capitalização Individual é adotado para financiar os Benefícios de Renda Mensal de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Idade e Pecúlio Especial por Invalidez. E, o método atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para os Benefícios de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

#### **Outros fatos relevantes:**

Nos valores informados como provisões matemáticas estão inclusas as provisões referentes ao benefício de pecúlio por morte, por sua constituição não caracterizar um benefício com participantes recebendo benefício de prestação continuada.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.

Gabriel Pimentel Sátyro  
Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello  
Atuário MIBA 426

## Balanco Patrimonial Consolidado

valores em R\$ mil

ATIVO	NE	Exercício 2018	Exercício 2017	PASSIVO	NE	Exercício 2018	Exercício 2017
<b>DISPONÍVEL</b>	(5)	<b>6</b>	<b>24</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		<b>2.994</b>	<b>15.719</b>
				Gestão Previdencial	(10)	2.139	2.030
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>960.635</b>	<b>967.909</b>	Gestão Administrativa	(11)	849	877
Gestão Previdencial		9.725	9.375	Investimentos	(12)	6	12.812
Gestão Administrativa	(6)	231	211				
Investimentos	(7)	950.679	958.323	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>		<b>4.116</b>	<b>4.063</b>
Fundos de Investimento	(8)	892.078	898.774	Gestão Previdencial	(13)	4.116	4.063
Investimentos Imobiliários		46.283	47.006				
Empréstimos		12.318	12.543	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	(14)	<b>954.905</b>	<b>949.597</b>
				<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>		<b>936.940</b>	<b>933.017</b>
				Provisões Matemáticas		912.669	906.144
				Benefícios Concedidos		768.392	730.396
				Benefícios a Conceder		144.277	175.748
<b>PERMANENTE</b>		<b>1.374</b>	<b>1.446</b>	Equilíbrio Técnico		24.271	26.873
Imobilizado	(9)	1.374	1.446	Resultados Realizados		24.271	26.873
				Superávit Técnico Acumulado		24.271	26.873
				<b>Fundos</b>		<b>17.965</b>	<b>16.580</b>
				Fundos Administrativos		16.250	15.177
				Fundos dos Investimentos		1.715	1.403
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>962.015</b>	<b>969.379</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>962.015</b>	<b>969.379</b>

As Notas Explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração do Ativo Líquido por Plano - Plano Básico

valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2018	Exercício 2017	Varição (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>644.715</b>	<b>652.028</b>	<b>(1,12)</b>
Disponível	0	23	0,00
Recebível	11.340	10.753	5,46
Investimento	633.375	641.252	(1,23)
Fundos de Investimento	579.419	586.495	(1,21)
Investimentos Imobiliários	46.283	47.007	(1,54)
Empréstimos	7.673	7.751	(1,00)
<b>2. Obrigações</b>	<b>4.007</b>	<b>13.196</b>	<b>(69,63)</b>
Operacional	415	9.657	(95,70)
Contingencial	3.592	3.538	1,51
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>5.906</b>	<b>5.504</b>	<b>7,30</b>
Fundos Administrativos	5.876	5.488	7,07
Fundos dos Investimentos	30	16	89,44
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>634.802</b>	<b>633.328</b>	<b>0,23</b>
Provisões Matemáticas	636.456	630.170	1,00
Superávit/Déficit Técnico	(1.654)	3.158	(152,37)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(1.654)	3.158	(152,37)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	(7.402)	(7.515)	(1,50)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(9.056)	(4.357)	107,85

## Demonstração do Ativo Líquido por Plano - Plano Misto

valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>316.451</b>	<b>316.474</b>	<b>(0,01)</b>
Disponível	6	0	0,00
Recebível	14.635	13.799	6,06
Investimento	301.810	302.675	(0,29)
Fundos de Investimento	297.164	297.883	(0,24)
Empréstimos	4.646	4.792	(3,05)
<b>2. Obrigações</b>	<b>2.251</b>	<b>5.709</b>	<b>(60,57)</b>
Operacional	1.727	5.185	(66,69)
Contingencial	524	524	0,00
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>12.059</b>	<b>11.076</b>	<b>8,88</b>
Fundos Administrativos	10.374	9.689	7,07
Fundos de Investimentos	1.685	1.387	21,49
<b>5. Ativos Líquidos (1-2-3)</b>	<b>302.141</b>	<b>299.689</b>	<b>0,82</b>
Provisões Matemáticas	276.213	275.974	0,09
Superávit/Déficit Técnico	25.925	23.715	9,32
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	25.925	23.715	9,32
b) (+/-) Ajuste de Precificação	(7.325)	(7.354)	(0,39)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	18.600	16.361	13,68

## Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado

valores em R\$ mil

Descri�o	Exerc�cio 2018	Exerc�cio 2017	Vari�o (%)
<b>A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>	<b>949.597</b>	<b>933.457</b>	<b>1,73</b>
<b>1. Adi�oes</b>	<b>91.505</b>	<b>103.749</b>	<b>(11,80)</b>
(+) Contribui�es Previdenciais	5.419	6.445	(15,92)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	79.616	92.999	(14,39)
(+) Receitas Administrativas	5.273	2.737	92,66
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	885	1.402	(36,88)
(+) Constitui�o de Fundo de Investimentos	312	166	87,95
<b>2. Destina�es</b>	<b>(86.197)</b>	<b>(87.609)</b>	<b>(1,61)</b>
(-) Benef�cios	(81.058)	(83.374)	(2,78)
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(53)	(164)	(67,68)
(-) Despesas Administrativas	(5.086)	(4.071)	24,93
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>	<b>5.308</b>	<b>16.140</b>	<b>(67,11)</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	6.525	3.663	78,13
(+/-) Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(2.602)	12.243	(121,25)
(+/-) Fundos Administrativos	1.073	68	1.477,94
(+/-) Fundos dos Investimentos	312	166	87,95
<b>B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>954.905</b>	<b>949.597</b>	<b>0,56</b>



# Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

## Plano B sico

valores em R\$ mil

Descri�o	Exerc�cio 2018	Exerc�cio 2017	Variac�o (%)
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>633.328</b>	<b>619.223</b>	<b>2,28</b>
<b>1. Adi�o es</b>	<b>56.706</b>	<b>67.043</b>	<b>(15,42)</b>
(+) Contribui�o es	3.829	4.396	(12,90)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos- Gest�o Previdencial	52.877	62.647	(15,60)
<b>2. Destina�o es</b>	<b>(55.233)</b>	<b>(52.938)</b>	<b>4,34</b>
(-) Benef�cios	(54.617)	(52.216)	4,60
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias- Gest�o Previdencial	(54)	(133)	100,00
(-) Custeio Administrativo	(562)	(589)	(4,58)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>1.473</b>	<b>14.105</b>	<b>(89,56)</b>
(+/-) Provis�o es Matem�ticas	6.285	15.302	(58,93)
(+/-) Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(4.812)	(1.198)	301,67
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>634.801</b>	<b>633.328</b>	<b>0,23</b>
<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>5.506</b>	<b>5.504</b>	<b>0,04</b>
(+/-) Fundos Administrativos	5.476	5.488	(0,22)
(+/-) Fundos dos Investimentos	30	16	87,50

## Plano Misto

valores em R\$ mil

Descri�o	Exerc�cio 2018	Exerc�cio 2017	Variac�o (%)
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>299.689</b>	<b>297.888</b>	<b>0,60</b>
<b>1. Adi�o es</b>	<b>29.266</b>	<b>33.452</b>	<b>(12,52)</b>
(+) Contribui�o es	2.527	3.100	(18,48)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos- Gest�o Previdencial	26.739	30.352	(11,91)
<b>2. Destina�o es</b>	<b>(26.816)</b>	<b>(31.652)</b>	<b>(15,28)</b>
(-) Benef�cios	(26.441)	(31.157)	(15,14)
(-) Constitui�o de Conting�ncias	0	(32)	100,00
(-) Custeio Administrativo	(375)	(463)	(19,01)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>2.450</b>	<b>1.800</b>	<b>36,04</b>
(+/-) Provis�o es Matem�ticas	240	(11.640)	(102,06)
(+/-) Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	2.210	13.440	(83,56)
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>302.139</b>	<b>299.688</b>	<b>0,82</b>
<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>12.059</b>	<b>11.076</b>	<b>8,88</b>
(+/-) Fundos Administrativos	10.374	9.689	7,07
(+/-) Fundos dos Investimentos	1.685	1.387	21,49

# Demonstração das Provisões Técnicas por Plano

## Plano Básico

valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>638.838</b>	<b>646.539</b>	<b>(1,19)</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>636.455</b>	<b>630.170</b>	<b>1,00</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>610.737</b>	<b>603.018</b>	<b>1,28</b>
Benefício Definido	610.737	603.018	1,28
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>25.718</b>	<b>27.152</b>	<b>(5,28)</b>
Benefício Definido	25.718	27.152	(5,28)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(1.654)</b>	<b>3.158</b>	<b>(152,37)</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(1.654)</b>	<b>3.158</b>	<b>(152,37)</b>
Superávit Técnico Acumulado	0	3.158	(100,00)
Reserva de Contingência	0	3.158	(100,00)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(1.654)	0	0,00
<b>3. Fundos</b>	<b>30</b>	<b>16</b>	<b>87,50</b>
3.2. Fundos de Investimentos - Gestão Previdencial	30	16	87,50
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>415</b>	<b>9.657</b>	<b>(95,70)</b>
4.1. Gestão Previdencial	412	388	6,19
4.2. Investimentos-Gestão Previdencial	3	9.269	100,00
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>3.592</b>	<b>3.538</b>	<b>1,53</b>
5.1. Gestão Previdencial	3.592	3.538	1,53

## Plano Misto

valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>306.080</b>	<b>306.785</b>	<b>(0,23)</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>276.213</b>	<b>275.974</b>	<b>0,09</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>157.655</b>	<b>127.378</b>	<b>23,77</b>
Benefício Definido	157.655	127.378	23,77
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>118.558</b>	<b>148.596</b>	<b>(20,21)</b>
Contribuição Definida	78.718	98.428	(20,02)
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	14.516	17.135	(15,28)
Saldo de Contas - Parcela Participantes	64.202	81.293	(21,02)
Benefício Definido	39.840	50.168	(20,59)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>25.925</b>	<b>23.715</b>	<b>9,32</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>25.925</b>	<b>23.715</b>	<b>9,32</b>
Superávit Técnico Acumulado	25.925	23.715	9,32
Reserva de Contingência	25.925	23.715	9,32
<b>3. Fundos</b>	<b>1.685</b>	<b>1.387</b>	<b>21,49</b>
3.2. Fundos de Investimentos - Gestão Previdencial	1.685	1.387	21,49
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.733</b>	<b>5.185</b>	<b>(66,58)</b>
4.1. Gestão Previdencial	1.727	1.641	5,24
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	6	3.544	100,00
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>524</b>	<b>524</b>	<b>0,00</b>
5.1. Gestão Previdencial	524	524	0,00

# Demonstração Consolidada do Plano de Gestão Administrativa - PGA

valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2018	Exercício 2017	Varição (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>15.177</b>	<b>15.109</b>	<b>0,45</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>6.158</b>	<b>4.140</b>	<b>48,73</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>6.158</b>	<b>4.140</b>	<b>48,73</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	938	1.051	(10,78)
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.219	1.028	310,36
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	110	119	(7,56)
Resultado Positivo dos Investimentos	885	1.403	(36,90)
Outras Receitas	6	539	(98,89)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(5.085)</b>	<b>(4.072)</b>	<b>24,88</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>(3.209)</b>	<b>(2.636)</b>	<b>21,74</b>
Pessoal e Encargos	(1.596)	(1.555)	2,64
Treinamento/congressos e seminários	(76)	(109)	(30,28)
Viagens e estadias	(29)	(32)	(9,38)
Serviços de terceiros	(964)	(501)	92,42
Despesas gerais	(256)	(223)	14,80
Depreciações e amortizações	(55)	(52)	5,77
Tributos	(233)	(164)	42,07
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>(1.876)</b>	<b>(1.436)</b>	<b>30,64</b>
Pessoal e encargos	(878)	(810)	8,40
Treinamento/congressos e seminários	(51)	(70)	(27,14)
Viagens e estadias	(19)	(20)	(5,00)
Serviços de terceiros	(570)	(243)	134,57
Despesas gerais	(166)	(149)	11,41
Depreciações e amortizações	(37)	(35)	5,71
Tributos	(155)	(109)	42,20
<b>4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>	<b>1.073</b>	<b>68</b>	<b>1.472,15</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>1.073</b>	<b>68</b>	<b>1.472,15</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)</b>	<b>16.250</b>	<b>15.177</b>	<b>7,07</b>

## Demonstração das Despesas Administrativas

valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2018	Exercício 2017	Varição (%)
<b>Pessoal e encargos</b>	<b>2.474.716,68</b>	<b>2.365.348,22</b>	<b>9,60</b>
<b>Pessoal Próprio</b>	<b>2.474.716,68</b>	<b>2.318.341,92</b>	<b>6,75</b>
<b>Pessoal Cedido</b>	<b>0</b>	<b>47.006,30</b>	<b>0</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>1.534.061,72</b>	<b>744.308,67</b>	<b>106,11</b>
<b>Consultoria Atuarial</b>	<b>162.417,20</b>	<b>156.811,20</b>	<b>3,57</b>
<b>Consultoria Jurídica</b>	<b>959.912,79</b>	<b>274.271,31</b>	<b>249,99</b>
<b>Recursos Humanos</b>	<b>40.250,13</b>	<b>28.090,28</b>	<b>43,29</b>
<b>Informática</b>	<b>290.816,27</b>	<b>237.377,21</b>	<b>22,51</b>
<b>Consultoria Contábil</b>	<b>29.388,00</b>	<b>25.992,00</b>	<b>13,07</b>
<b>Consultoria de Investimentos</b>	<b>51.277,33</b>	<b>21.766,67</b>	<b>135,58</b>

# Notas Explicativas Às Demonstrações Contábeis

## FUNDAÇÃO BANEDE DE SEGURIDADE SOCIAL – BASES NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Valores em milhares de Reais)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO BANEDE DE SEGURIDADE SOCIAL – BASES, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regida pela Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, autorizada a funcionar através da Portaria nº 3.762, de 20 de maio de 1986, do Ministério da Previdência e Assistência Social, e tem por finalidade principal suplementar os benefícios da Previdência Oficial, aos empregados, ex-empregados, e respectivos beneficiários, do extinto Banco do Estado da Bahia S/A – BANEDE, e da BASES, enquanto Patrocinadores dos Planos de Benefícios da Entidade.

A BASES obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e supervisão e fiscalização por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criados pela Lei nº 12.154/09, em substituição, respectivamente, ao Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC (antigo órgão regulador) e à Secretaria de Previdência Complementar – SPC (antigo órgão fiscalizador).

A Lei nº 12.154/09 criou ainda a Secretaria de Política de Previdência Complementar-SPPC, com a competência de propor políticas e diretrizes para o setor de previdência complementar.

A BASES é uma Entidade sem fins lucrativos, singular e multipatrocinada, que aplica no país a totalidade de seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar sua exatidão.

Constituem-se membros da BASES, atuando como Patrocinadores desta e dos planos de benefícios previdenciários, a BANEDE Corretora de Seguros S/A e a Fundação BANEDE de Seguridade Social – BASES, de acordo com os respectivos Convênios de Adesão, figurando, ainda, como membro da Entidade, o Banco Alvorada S/A, sucessor por cisão do extinto Banco do Estado da Bahia S/A – BANEDE, que teve seu convênio de adesão cancelado, nos termos do artigo 11 do Estatuto e artigo 13 do Regulamento Básico da BASES vigentes à época da privatização –, atuando como Patrocinador desta, não existindo, em relação aos planos de benefícios, os Convênios de Adesão de que trata o artigo 13 da Lei Complementar 109/2001.

### 2. PLANOS PREVIDENCIAIS E ADMINISTRATIVOS

A BASES, registrada junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o número 00121, administra os seguintes planos de benefícios previdenciários:

a) Plano Básico: plano de benefício definido, inscrito sob o nº 19.860.002-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O referido Plano encontra-se fechado para novas adesões desde 01.07.1998, conforme disposto no artigo 60 do então vigente Regulamento do Plano Misto, que foi aprovado pela SPC através do ofício 464 SPC/CGOF/COJ, de 26.06.1998.

b) Plano Misto: plano de contribuição definida na acumulação da reserva e de benefício definido na concessão do benefício vitalício, inscrito sob o nº 19.980.037-11 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Em 31 de dezembro de 2018, a BASES possui um total de 1.938 participantes (2.002 em 2017), assim distribuídos entre os seus planos de benefícios:

PARTICIPANTES	PLANO BÁSICO		PLANO MISTO		TOTAL CONSOLIDADO	
	QUANTIDADE		QUANTIDADE		QUANTIDADE	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
ATIVO	62	73	326	385	388	458
AUTOPATROCINADOS	3	7	16	31	19	38
ASSISTIDOS	1.177	1.167	354	339	1.531	1.506
TOTAL	1.242	1.247	696	755	1.938	2.002

Os recursos dos planos são representados pelas contribuições dos Patrocinadores, Participantes Ativos, Assistidos e Autopatrocina- dos, bem como pelos rendimentos financeiros resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que devem obedecer ao disposto da Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, revogada pela Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

O Plano da Gestão Administrativa- PGA da BASES foi constituído com base no Anexo C – Item 27 da Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009, revogada pela Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, a qual foi revogada pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, tendo seu Regulamento sido aprovado pelo Conselho Deliberativo da BASES por meio da ata nº 225, de 21 de dezembro de 2009.

### **3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da BASES foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 alterada pela Resolução CNPC nº 29, Instrução PREVIC nº 08, de 14 de novembro de 2018 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta a segregação dos registros contábeis em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

A escrituração contábil da BASES atende à segregação das transações por plano de benefícios, permitindo a identificação patrimonial e de resultados de forma separada, quanto ao programa de gestão administrativa encontra-se de forma consolidado.

#### **Demonstrações Contábeis**

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Resolução nº 12, de 19 de agosto de 2013, Instrução PREVIC nº 08 de, 14 de novembro de 2018 e a ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar, são apresentadas de forma consolidada o balanço patrimonial, a demonstração da mutação do patrimônio social e a demonstração do plano de gestão administrativa relativos aos seguintes planos: Plano Básico, Plano Misto e ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme detalhado abaixo:

#### **3.1 – Balanço Patrimonial**

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios. Nesta demonstração, estão eliminadas as operações a receber (Ativo) e a pagar (Passivo) registradas exclusivamente entre os planos de benefícios da Fundação, no sentido de evidenciar os saldos patrimoniais sem a interferência daqueles que se anulam entre contas correspondentes no Ativo e no Passivo.

#### **3.2 – Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS**

Elaborada de forma consolidada. A DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

#### **3.3 – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA**

Elaborada de forma consolidada. A DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração por plano de benefícios é facultativa.

#### **3.4 – Demonstração do Ativo Líquido – DAL**

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano. Nesta demonstração constam ainda informações complementares correspondentes à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, vide Nota Explicativa nº 7, item b).

#### **3.5 – Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL**

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários. A DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

#### **3.6 – Demonstração das Provisões Técnicas – DPT**

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

#### 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS, ITENS AVALIADOS E CRITÉRIOS ADOTADOS

##### a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas (Variações Positivas) e Deduções (Variações Negativas)

As adições e deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas (Variações Positivas) e Deduções (Variações Negativas) do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, com exceção das contribuições referentes aos autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

##### b) Gestão dos recursos administrativos

###### b.1) Gestão segregada dos recursos administrativos

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, revogada pela Resolução CNPC nº29, de 13 de abril de 2018, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas da BASES são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa- PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

###### b.2) Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor repassado pelos planos de benefícios previdenciais ao PGA, para cobrir as despesas decorrentes da administração dos planos, correspondente a percentual incidente sobre as contribuições dos Participantes e Patrocinadores e sobre o resultado positivo dos investimentos.

###### b.3) Despesas administrativas

As despesas são classificadas como gestão previdencial e/ou de investimentos, de acordo com a natureza da operação, cabendo ainda a classificação como específica, exclusivamente para despesas de um plano de benefícios, ou comum, para despesas atribuídas ao conjunto de planos.

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, revogada pela Resolução CNPC nº29, de 13 de abril de 2018 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das despesas administrativas da BASES são efetuados de forma consolidada através do PGA- Plano de Gestão Administrativa, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

As despesas administrativas comuns são rateadas proporcionalmente ao número de planos de benefícios administrados pela BASES, exceto quanto às despesas administrativas vinculadas aos investimentos, que são rateadas proporcionalmente ao patrimônio de cada plano de benefícios.

A formação do fundo administrativo é em função das receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas de gestão administrativa.

##### c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos e refletem a posição em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, com base no julgamento da Administração, periodicamente revisados, dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações, além das provisões de férias, dentre outras.

##### d) Realizável

- **Gestão Previdencial:** O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da BASES relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.

- **Gestão Administrativa:** O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Investimentos:** Conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, as entidades fechadas de previdência complementar devem proceder a avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio do programa de investimentos- realizável segundo as duas categorias a saber:

- **Títulos para negociação:** títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição até o vencimento do título, os quais são avaliados pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

- **Títulos mantidos até o vencimento:** títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e que a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento sendo, ainda, considerados pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Os títulos são avaliados pelas respectivas taxas oficiais e ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os investimentos compreendem ainda os seguintes itens:

- **Renda Fixa:** As quotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de realização, com base no valor da quota disponível no último dia útil precedente ao encerramento do balanço patrimonial. Os acréscimos ou decréscimos são levados diretamente ao resultado.

As aplicações de renda fixa estão apresentadas ao valor de custo, incluído, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos em base "pro rata dia" até a data de encerramento do balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

- **Ações:** Estão classificadas como renda variável as ações registradas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas, avaliadas pelo valor de mercado considerando-se a cotação média do último dia útil do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

Os dividendos e as bonificações em dinheiro são contabilizados como receita a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas.

- **Investimentos Imobiliários:** Registrados ao custo de aquisição e reavaliação, deduzidos de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear adotando-se as taxas em função da vida útil identificada no laudo de avaliação. Conforme contratos firmados, os investimentos imobiliários geram receitas de aluguéis, que são registrados em conformidade com o regime de competência.

- **Empréstimos:** Registra os empréstimos concedidos aos participantes acrescidos dos rendimentos financeiros pactuados, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados às contas de resultado pelo regime de competência.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimo aos participantes é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

#### **e) Provisão para direitos creditórios de liquidação duvidosa**

Constituída considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como na análise das operações vencidas e disposições do CNPC, julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

#### **f) Ativo Permanente**

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, acrescido de reavaliação, quando for o caso, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, estabelecida em função do tempo de vida útil dos bens.

#### **g) Exigível Operacional**

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos incorridos.

#### **h) Exigível Contingencial**

Representado por provisões para contingências que foram constituídas em montantes suficientes para fazer face a eventuais perdas, baseada na opinião dos consultores jurídicos da Entidade e na avaliação da Administração.

#### **i) Patrimônio Social**

##### **i.1) Patrimônio de Cobertura do Plano**

##### **- Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade de consultores atuariais externos contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento dos Planos de Benefícios da Entidade.

##### **Benefícios concedidos**

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes assistidos.

### Benefícios a conceder

A provisão de benefícios a conceder representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual de contribuições que ainda serão vertidas para garantir o pagamento de benefícios de prestação continuada.

#### - Equilíbrio Técnico

A partir de 2015, a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, com redação dada pela Resolução MTPS/CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits ou destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Esta Resolução determina que o resultado superavitário do plano seja destinado à constituição de reserva de contingência, até o menor limite entre:

- (i) 25% do valor das provisões matemáticas (PM) ou
- (ii)  $[10\% + (1\% \times \text{duration do passivo do plano})] \times \text{PM}$ .

A Entidade apurou em 2018 a duration do passivo do Plano Básico em 9,09 anos (9,31 anos- 2017) e do Plano Misto em 12,09 anos (12,54 anos- 2017). Desta forma, em 2018, o limite para destinação à constituição da reserva de contingências seria de 19,09% (19,31%- 2017) para o Plano Básico e 22,09% (22,54%- 2017) para o Plano Misto. Para os dois planos a totalidade do resultado superavitário alocado foi inferior ao limite e, desta forma, nenhum valor foi alocado à reserva especial para revisão do plano.

### i.2) Fundos

#### - Gestão previdencial

Determinado em bases atuariais, sob a responsabilidade dos consultores atuariais externos, para fazer face a eventuais oscilações das provisões matemáticas oriundas de contingências previdenciais ou obrigações decorrentes da destinação do superávit.

#### - Gestão administrativa

Representado pelo resultado acumulado da gestão administrativa.

#### - Investimento

Constituído com recursos de cobertura de risco de empréstimos a participantes e autopatrocinados.

## 5. DISPONÍVEL

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata.

PLANO MISTO	2018	2017
BRADESCO	6	0
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>0</b>

## 6. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:

	2018	2017
<b>Plano Básico</b>		
Recursos a receber		
. Participantes ativos	21	24
Depósitos Judiciais/Recursais	5.443	5.241
<b>Total Plano Básico</b>	<b>5.464</b>	<b>5.265</b>
<b>Plano Misto</b>		
Recursos a receber		
. Participantes ativos	129	126
Custeio administrativo antecipado	14	8
Depósitos Judiciais/Recursais*	4.118	3.976
<b>Total Plano Misto</b>	<b>4.261</b>	<b>4.110</b>
<b>Total Realizável da Gestão Previdencial</b>	<b>9.725</b>	<b>9.375</b>



## 7. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Representa o registro dos recursos a serem transferidos dos planos para o PGA relativos ao custeio administrativo, bem como recursos a recuperar de terceiros e depósito recursal administrativo.

PGA	2018	2017
Contas a receber		
. Responsabilidade de Empregados	1	8
. Responsabilidade de Terceiros	1	15
Depósitos Judiciais/Recursais	0	3
Custeio PGA	229	185
<b>Total Realizável do PGA</b>	<b>231</b>	<b>211</b>

## 8. REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Os ativos dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade e do PGA, são aplicados de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.792, de 24.09.2009, revogada pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e estão assim distribuídos:

	2018	2017
<b>Plano Básico</b>		
. Fundos de Investimentos	-	-
Multimercado	579.419	536.063
. Investimentos Imobiliários	46.283	47.006
. Empréstimos	7.673	7.751
Total do Plano Básico	633.375	641.252
<b>Plano Misto</b>		
. Fundos de Investimentos	297.164	297.883
. Empréstimos	4.646	4.792
Total do Plano Misto	301.810	302.675
<b>Plano de Gestão Administrativa - PGA</b>		
. Fundos de Investimentos	15.494	14.396
Total do Plano de Gestão Administrativa	15.494	14.396
Total de Investimentos	950.679	958.323

Administração e custódia dos investimentos – Os fundos de investimentos da BASES são administrados pelo Banco Bradesco S.A., empresa contratualmente responsável pelos trabalhos de Administração Fiduciária e Custódia da Entidade. Os títulos encontram-se custodiados na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados- CETIP e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia- SELIC.

Conforme decisão da Diretoria Executiva, em consonância com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, mantém-se provisionado, pelo valor total, desde junho/2003, as debêntures não conversíveis, com vencimento em 01 de março de 2000, tendo em vista que a Feniciapar não vem efetuando os pagamentos das amortizações.

Fundamentado em estudo de ALM – Asset Liability Management, a Entidade manteve, em 2018, aplicações financeiras em títulos classificadas como títulos mantidos até o vencimento, que correspondem a 70,25% (67,44%- 2017), e classificadas como para negociação, que correspondem a 29,75% (32,56%- 2017). Conforme determinado pela Resolução MPAS / CGPC nº 4 de 2002, apresentamos no quadro a seguir os montantes, natureza e faixas de vencimento, bem como os valores de custo e mercado dos investimentos.

## a) Certificados Privados e Depósitos e Fundos de Investimentos

Descrição	Custo	Vencimento			2018	2017
	Total	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total
<b>PLANO BÁSICO</b>						
<b>Fundos de Investimento</b>						
FIDC	-	-	-	-	-	57.254
Fundos - RV	78.744.404	78.744.404	-	-	78.706.932	44.692.332
Debêntures	-	-	-	-	-	522.109
LF	-	-	-	-	-	5.784.630
LFS/LFSN	13.800.000	-	21.375.032	-	21.375.032	19.843.542
LFT-O	-	-	-	-	-	41.716.631
LTN-O	35.138.979	35.138.979	-	-	35.138.979	-
NTN-B	310.269.543	-	23.447.574	412.637.533	436.085.106	421.738.190
NTN-C	1.030.081	-	-	1.912.044	1.913.044	1.708.308
NTN-O	6.201.349	6.201.349	-	-	6.201.349	-
<b>Subtotal Fundos de Investimento</b>	<b>445.184.356</b>	<b>120.084.732</b>	<b>44.822.606</b>	<b>414.549.576</b>	<b>579.419.443</b>	<b>536.062.997</b>
<b>Fundos de Renda Fixa</b>						
Fundos - RF	-	-	-	-	-	50.431.512
<b>Total do Plano Básico</b>	<b>445.184.356</b>	<b>120.084.732</b>	<b>44.822.606</b>	<b>414.549.576</b>	<b>579.419.443</b>	<b>586.494.510</b>

Descrição	Custo	Vencimento			2018	2017
	Total	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total
<b>PLANO MISTO</b>						
<b>Fundos de Investimento</b>						
FIDC	-	-	-	-	-	31.731
Fundos - RV	38.305.413	38.305.413	-	-	38.286.681	24.691.388
Debêntures	-	-	-	-	-	272.232
LF	-	-	-	-	-	1.501.861
LFS/LFSN	8.400.000	-	13.010.889	-	13.010.889	12.078.678
LFT-O	-	-	-	-	-	19.289.167,48
LTN-O	875.263	875.263	-	-	875.263	-
NTN-B	175.217.893	-	43.378.766	198.746.817	242.125.583	239.286.683
NTN-C	440.947	-	-	818.849	818.489	731.275,75
NTN-O	2.046.948	2.046.948	-	-	2.046.948	-
<b>Total do Plano Misto</b>	<b>225.286.464</b>	<b>41.227.625</b>	<b>56.389.656</b>	<b>199.565.305</b>	<b>297.163.854</b>	<b>297.883.016</b>
<b>Total dos Planos Previdenciais</b>	<b>670.470.820</b>	<b>161.312.357</b>	<b>101.212.262</b>	<b>614.114.882</b>	<b>876.583.296</b>	<b>877.302.459</b>

Descrição	Custo	Vencimento			2018	2017
	Total	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total
<b>PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>						
Bradesco F. I. REF DI FED EXTRA	12.932.832	12.932.832	-	-	12.932.832	11.987.736
Bradesco F.I. RF CRED PRIV Top Bancos	2.561.468	2.561.468	-	-	2.561.464	2.408.533
<b>Total do PGA</b>	<b>15.494.301</b>	<b>15.494.301</b>			<b>15.494.301</b>	<b>14.396.269</b>
<b>Total dos Títulos</b>	<b>685.965.121</b>	<b>176.806.657</b>	<b>101.212.262</b>	<b>614.114.882</b>	<b>892.077.597</b>	<b>891.698.728</b>

**b) Ajuste de Precificação de Ativos**

Em consonância com a Resolução MPS/CGPC nº 26 de 29/09/2008, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 16 de 19/11/2014, e conforme Instrução PREVIC nº 19 de 04/02/2015, a Entidade estabeleceu em 2018 o Ajuste de Precificação dos Ativos como procedimento para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, que corresponde à diferença entre o valor contábil desses títulos e o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual na respectiva avaliação atuarial, Plano Básico (5,00%) e o Plano Misto (4,75%) e a duration do passivo, do Plano Básico em 9,09 anos (9,31 anos- 2017) e do Plano Misto em 12,09 anos (12,54 anos- 2017). O valor apurado em 2018 (negativo) da precificação dos ativos de R\$7.402 (R\$7.515-2017) para o Plano Básico e de R\$7.324 (R\$7.413-2016) para o Plano Misto, estão apresentados nas “Informações Complementares” do Demonstrativo do Ativo Líquido por Plano de Benefícios conforme quadros abaixo:

Bradesco FI Multimercado FEB BD - Plano Básico						
Natureza do ativo	Vencimento	Qtde	Custo histórico de aquisição	Valor contábil	Ajuste de precificação	Valor ajustado
NTN-B	15/08/2050	51	154	213	(24)	190
NTN-B	15/08/2020	1.607	4.069	5.166	93	5.259
NTN-B	15/08/2022	1.610	4.068	5.161	196	5.358
NTN-B	15/08/2050	1.780	5.404	7.686	(1.060)	6.627
NTN-B	15/08/2030	22.379	61.546	84.921	(6.607)	78.314
<b>Total</b>		<b>27.427</b>	<b>75.241</b>	<b>103.149</b>	<b>(7.402)</b>	<b>95.747</b>

Bradesco FI Multimercado FEB II CD - Plano Misto I						
Natureza do ativo	Vencimento	Qtde	Custo histórico de aquisição	Valor contábil	Ajuste de precificação	Valor ajustado
NTN-B	15/08/2050	61	184	255	(20)	236
NTN-B	15/08/2020	778	1.970	2.501	54	2.555
NTN-B	15/08/2022	780	1.971	2.501	115	2.616
NTN-B	15/08/2050	1.005	3.030	4.205	(322)	3.883
NTN-B	15/08/2050	1.120	3.400	4.836	(509)	4.327
NTN-B	15/08/2040	4.480	12.789	18.058	(1.257)	16.801
NTN-B	15/08/2030	6.056	16.655	22.981	(1.353)	21.628
NTN-B	15/08/2030	7.030	19.334	26.677	(1.570)	25.107
NTN-B	15/08/2040	8.779	25.061	35.386	(2.463)	32.922
<b>Total</b>		<b>30.089</b>	<b>84.394</b>	<b>117.399</b>	<b>(7.324)</b>	<b>110.075</b>

O ajuste de precificação não é objeto de registro contábil.

**c) Investimentos imobiliários**

Os Investimentos Imobiliários são apresentados pelos custos das aquisições, ajustados ao valor de mercado por reavaliação periódica, deduzido do montante as depreciações acumuladas pelo método linear, às taxas determinadas em função da vida útil remanescente dos bens, e estão assim distribuídos:

Plano Básico	2018	2017
<b>Alugueis e Rendas</b>		
. Locados a Patrocinador	25.076	25.472
. Locados a Terceiros	17.607	17.890
. Alugueis a Receber	113	82
<b>Rendas de Participações</b>		
. Shopping Center	3.487	3.562
<b>Total de Investimentos Imobiliários</b>	<b>46.283</b>	<b>47.006</b>

De acordo com a legislação vigente, em junho/2017, foram procedidas as reavaliações dos imóveis pertencentes à Carteira de Investimentos Imobiliários do Plano Básico, com exceção do Ed. Garagem e o Barra que foram reavaliados em maio e novembro, respectivamente, elaboradas pela AVALIATEC Engenharia de Avaliações e Consultores Ltda – EPP. O registro contábil da reavaliação foi realizado em julho de 2017.

**9. PERMANENTE (PGA)**

PERMANENTE (PGA)	2018	2017
<b>Bens Móveis</b>		
Móveis e Utensílios	111	131
Máquinas e Equipamentos	98	113
Equipamentos de Informática	24	27
Ventiladores e Refrigeradores de Ar	2	4
Software	39	47
Sistema de Segurança	5	6
<b>Total de bens móveis</b>	<b>279</b>	<b>328</b>
<b>Bens Imóveis</b>		
Imóvel de Uso Próprio	1.095	1.118
<b>Total de bens imóveis</b>	<b>1.095</b>	<b>1.118</b>
<b>Total do Permanente</b>	<b>1.374</b>	<b>1.446</b>

De acordo com a legislação vigente, em junho/2017, foi procedida a reavaliação do imóvel pertencente ao PGA, elaboradas pela AVALIATEC Engenharia de Avaliações e Consultores Ltda – EPP. O registro contábil da reavaliação foi realizado em julho de 2017.

**10. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL (PLANOS PREVIDENCIAIS)**

Estão contabilizadas neste grupo contábil, as obrigações iminentes dos planos, conforme apresentados a seguir:

Planos	2018	2017
<b>Plano Básico</b>		
Benefícios a pagar	143	154
Retenções a recolher	132	117
Outras exigibilidades	137	117
<b>Total do Plano Básico</b>	<b>412</b>	<b>388</b>
<b>Plano Misto</b>		
Benefícios a pagar	1.540	1.522
Retenções a recolher	95	53
Outras exigibilidades	92	67
<b>Total do Plano Misto</b>	<b>1.727</b>	<b>1.642</b>
<b>Total Exigível Operacional Gestão Previdencial</b>	<b>2.139</b>	<b>2.030</b>

**11. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)**

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:

	2018	2017
<b>Despesas de pessoal</b>	<b>732</b>	<b>789</b>
Retenções a recolher	70	65
Fornecedor	33	15
Outros	14	8
<b>Total do Exigível Operacional Gestão Administrativa</b>	<b>849</b>	<b>877</b>

## 12. EXIGÍVEL OPERACIONAL – INVESTIMENTOS

	2017	2017
<b>Plano Básico</b>		
Retenções a recolher (IOF empréstimos)	1	2
Relacionado com o Disponível	2	2
Outras Exigibilidades (Adesão ao PERT) <sup>1</sup>	0	9.265
<b>Total do Plano Básico</b>	<b>3</b>	<b>9.269</b>
<b>Plano Misto</b>		
Retenções a recolher (IOF empréstimos participantes)	0	1
Relacionado com o Disponível	3	0
Outras Exigibilidades (Adesão ao PERT) <sup>1</sup>	0	3.542
<b>Total do Plano Misto</b>	<b>3</b>	<b>3.543</b>
<b>Total Exigível Operacional - Investimentos</b>	<b>6</b>	<b>12.812</b>

## 13. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO PREVIDENCIAL (PLANOS PREVIDENCIAIS)

	2018	2017
<b>Plano Básico</b>		
<b>Provisão</b>		
Aposentadoria por tempo de contribuição (a)	1.349	1.295
Benefícios previdenciários (b)	2.240	2.244
Expurgos Inflacionários	3	-
<b>Total do Plano Básico</b>	<b>3.592</b>	<b>3.539</b>
<b>Plano Misto</b>		
<b>Provisão</b>		
Benefícios previdenciários (b)	493	524
Expurgos Inflacionários	31	-
<b>Total do Plano Misto</b>	<b>524</b>	<b>524</b>
<b>Total Exigível Contingencial da Gestão Previdencial</b>	<b>4.116</b>	<b>4.063</b>

A BASES constitui seu exigível contingencial fundamentado na opinião dos seus assessores jurídicos, sendo apurados e contabilizados os montantes a pagar relativos às demandas judiciais passivas, cuja previsão de desfecho seja apresentada como de “provável” perda para a Entidade. Para as demandas classificadas como de “possível” ou “remota” perda, é efetuado acompanhamento do andamento processual e são divulgadas informações, quando relevantes.

**(a) Aposentadoria por tempo de contribuição**

Valor correspondente aos processos impetrados por participantes pleiteando obtenção do benefício de gozo ou suplementação de aposentadoria.

**(b) Provisões benefícios previdenciários**

Montante relativo às ações ajuizadas por participantes assistidos pleiteando suplementação da aposentadoria por motivos diversos, restituição de valores históricos descontados, expurgos inflacionários, etc. Nestes casos, a BASES efetuou as provisões obedecendo aos critérios pertinentes.

## 14. PATRIMÔNIO SOCIAL (PLANOS PREVIDENCIAIS)

## 14.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, conforme descrito na nota explicativa nº 04, item “i”.

A partir de 2015, a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, com redação dada pela Resolução MTPS/CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits ou destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Esta Resolução determina que o resultado superavitário do plano seja destinado à constituição de reserva de contingência, até o menor limite entre:

- (i) 25% do valor das provisões matemáticas (PM) ou
- (ii)  $[10\% + (1\% \times \text{duration do passivo do plano})] \times \text{PM}$ .

O patrimônio de cobertura dos planos apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
<b>Plano Básico</b>		
<b>Provisões Matemáticas</b>		
Benefícios concedidos	610.737	603.018
Benefícios a conceder	25.718	27.152
<b>Total das Provisões Matemáticas</b>	<b>636.455</b>	<b>630.170</b>
<b>Superávit Técnico Acumulado</b>		
Reserva de Contingência	0	3.158
(-)Déficit Técnico Acumulado	(1.654)	0
	(1.654)	3.158
<b>Fundos</b>		
Fundo de Investimentos	30	16
	30	16
<b>Total do Plano Básico</b>	<b>634.831</b>	<b>633.344</b>

	2018	2017
<b>Plano Misto</b>		
<b>Provisões Matemáticas</b>		
Benefícios concedidos	157.655	127.378
Benefícios a conceder		
<b>Contribuição Definida</b>		
Saldo de contas - Parcela Patrocinador	14.516	17.135
Saldo de contas - Parcela Participantes	64.202	81.293
Benefício Definido	39.840	50.168
<b>Total das Provisões Matemáticas</b>	<b>276.213</b>	<b>275.974</b>
<b>Superávit Técnico Acumulado</b>		
Reserva de Contingência	25.925	23.715
	25.925	23.715
<b>Fundos</b>		
Fundo de Investimentos	1.685	1.387
	1.685	1.387
<b>Total do Plano Misto</b>	<b>303.823</b>	<b>301.076</b>

	2018	2017
<b>Plano de Gestão Administrativa</b>		
<b>Fundos</b>		
Fundo Administrativo	16.250	15.177
<b>Total do PGA</b>	16.250	15.177
<b>Total do Patrimônio Social</b>	<b>954.905</b>	<b>949.597</b>

Abaixo descrevemos as premissas e hipóteses atuariais utilizadas na avaliação de 2018 e 2017:

	2018	2017
<b>Plano Básico</b>		
Tábua de mortalidade	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Light Forte agravada 5%	Light Forte agravada 5%
Taxa de juros anual	5%	5%
Nível de inflação anual	INPC	INPC
Crescimento salarial	1,83%	1,83%
Tábua mortalidade de inválidos	AT-83	AT-83
Crescimento Real do SRB	3,00%	3,00%

	2018	2017
<b>Plano Misto</b>		
Tábua de mortalidade	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Light Forte agravada 5%	Light Forte agravada 5%
Taxa de juros anual	4,75%	4,75%
Nível de inflação anual	IGPM	IGPM
Crescimento salarial	Não aplicável	Não aplicável
Tábua mortalidade de inválidos	AT-83	AT-83

Os Órgãos de Gestão, respaldadas no estudo de aderência realizado durante o exercício de 2018, entende que as premissas e hipóteses atuariais adotadas, deveriam ser mantidas, em relação a 2017.

Os Fundos de Investimento (quitação de empréstimos) são constituídos com a sobretaxa de 0,90% para o Plano Misto e 3,00% para o Plano Básico, sobre as operações de empréstimos aos participantes, para dar cobertura a eventuais riscos de contratos de mútuos, conforme decisão do Conselho Deliberativo.

O Fundo Administrativo é constituído com as sobras do Custeio Administrativo, adicionado ao rendimento dos recursos administrativos, deduzidas as despesas administrativas e constituição ou reversão das contingências administrativas.

## 15. COBERTURA DE SEGURO

É política da BASES manter cobertura de seguros para os investimentos imobiliários e instalações do seu imóvel sede por montantes considerados suficientes para fazer face aos riscos envolvidos.

## 16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da BASES encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

## 17. OUTRAS INFORMAÇÕES

### Cenário Econômico

#### Síntese 2018 e perspectivas para 2019

De acordo com o relatório “Síntese Mensal – 31 de dezembro de 2018” da BRAM – Bradesco Asset Management No Brasil, em dezembro/2018 o Copom manteve a taxa de juros em 6,5% a.a. na última reunião do ano, conforme o esperado. Nos EUA, o Federal Reserve (Fed) subiu a taxa de juros, com mudanças na comunicação.

O Banco Central irá começar a elevar a taxa de juros no final do segundo semestre de 2019, tendo em vista a recuperação da atividade, e a convergência da inflação para a meta em 2020. Os indicadores de atividade indicam recuperação lenta da economia, enquanto a inflação segue bem comportada.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de dezembro foi de 0,15%, ficando acima dos -0,21% de novembro. Essa foi a menor variação para um mês de dezembro desde o início do Plano Real, em 1994. Em dezembro de 2017, o índice tinha sido de 0,44%. O IPCA acumulado em 2018 ficou em 3,75%, 0,80 ponto percentual acima dos 2,95% registrados em 2017. A inflação deve continuar apresentando um quadro benigno nos próximos meses. A Projeção da BRAM para 2019 é que o índice registre crescimento de 3,7%.

No âmbito global, houve uma trégua na guerra comercial entre China e EUA. Os líderes dos dois países declararam uma trégua de 90 dias na guerra comercial que teve início em julho/2018.

A balança comercial encerrou 2018 com superávit de US\$ 58,3 bilhões. No acumulado do ano, as exportações somaram US\$ 239,5 bilhões, avanço de 9,6% em relação ao ano anterior pela média diária, enquanto as importações atingiram US\$ 181,2 bilhões, aumento de 19,7%. A recuperação da atividade e, portanto, o aumento das importações, foi determinante para a redução do saldo comercial de US\$ 70 bilhões em 2017 para US\$ 58,3 bilhões em 2018.

As projeções do Banco Central para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 2018 foi revisada de 1,4% para 1,3% em dezembro/2018. Para 2019 a projeção foi mantida em 2,4%, em linha com a perspectiva de continuidade da retomada gradual da atividade econômica ao longo dos próximos trimestres. Essa projeção é condicionada ao cenário de continuidade das reformas e ajustes necessários na economia brasileira, notadamente de natureza fiscal.

#### Desempenho dos Planos de benefícios administrados pela Bases em 2018

Os investimentos consolidados fecharam o ano de 2018 em R\$ 940 milhões, os ativos estavam distribuídos da seguinte forma: Renda Fixa 93,29% equivalente a R\$877 milhões; Imóveis 4,91% equivalente a R\$ 46 milhões e Empréstimos a Participantes 1,80% equivalente a R\$17 milhões.

Do total consolidado dos investimentos, 32,45%, ou seja, R\$ 305 milhões correspondem ao Plano Misto. Já o Plano Básico corresponde a 67,55%, ou seja, R\$ 635 milhões do total dos Investimentos.

#### Rentabilidade

A rentabilidade dos ativos do plano de benefícios Básico da BASES ficou acima das suas metas atuariais, TMA – Taxa Mínima Atuarial INPC+5,00%aa. O Plano Básico encerrou 2018 com uma rentabilidade de 9,49% contra uma TMA de 8,62%, ficando acima em 0,80%. Já o Plano Misto I encerrou 2018 com uma rentabilidade de 9,92% contra uma TMA IGP-M+4,75%aa de 12,66%, ficando abaixo em 2,43%, muito em função do comportamento do IGP-M que teve variação de 7,54% em 2018, puxado pelo câmbio (Dólar) que teve variação de 16,94% no mesmo período.

Com relação ao resultado dos Planos de Benefícios da BASES, O Plano Básico iniciou 2018 com um equilíbrio técnico acumulado de R\$ 3.158.175,57, em maio do mesmo ano o Plano registrou equilíbrio técnico acumulado de R\$-4.397.418,67 que chegou em agosto a R\$-15.252.102,86, em função dos desdobramentos do mercado financeiro frente ao cenário político, greve dos caminhoneiros e guerra comercial internacional (EUA vs China). Encerrou 2018 com um resultado de R\$- 1.653.714,30, em função da alocação de aproximadamente 10,00% em renda variável, onde o IBOVESPA performou 20,80% no segundo semestre de 2018, aliada a diminuição da pressão inflacionária que levou a meta atuarial a uma variação de 3,34% apenas neste mesmo período.

Com relação ao Plano Misto, o mesmo iniciou 2018 com um equilíbrio técnico acumulado de R\$23.715.010,10. Encerrou o ano com um resultado de R\$ 25.924.550,10, muito em função do comportamento da sua TMA (taxa mínima atuarial) IGP-M+4,75%aa que teve variação de 12,66% em 2018, puxado pelo câmbio (Dólar) que teve variação de 16,94% no mesmo período.



A BASES, na aplicação dos recursos dos planos, observa os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Exerce suas atividades com boa fé, lealdade e diligência. Zela por elevados padrões éticos e adota práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos seus participantes. A estratégia adotada pela Fundação é acompanhada e reavaliada constantemente, possibilitando que os eventuais desvios sejam corrigidos e que as mudanças no ambiente econômico sejam refletidas na Política de Investimentos.

Todo esse acompanhamento reflete numa gestão transparente voltada ao objetivo primordial da BASES que é instituir e operar planos de benefícios previdenciários, destinados aos empregados, e seus beneficiários, dos Patrocinadores da Entidade, promovendo o bem-estar social dos seus destinatários. Superar as metas atuariais é condição primordial quando se fala em gestão de investimentos. Garantir um conforto financeiro aos seus participantes, tornou-se uma luta diária da BASES que vem desempenhando este papel de forma vitoriosa ao longo de sua história.

## OFND – OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Em 1986, o Poder Executivo Federal expediu o Decreto-Lei nº 2.228, criando o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cujo objetivo era captar recursos junto a investidores privados. Seu art. 7º estabelecia a obrigatoriedade das entidades fechadas de previdência privada (com patrocinadores oriundos do setor público federal e estadual) aplicarem 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas nas “Obrigações” desse Fundo (OFND’s), com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN (Obrigação do Tesouro Nacional).

Em 27/11/2015 foi enviada Petição de Liquidação- Proc. nº 0145892-43.2015.4.02.5101- 5ª VFRJ- no valor de R\$ 605.048.102,26, Grupo 11 – Entidades: BASES, FUNSSEST, FUNBEP, CAPEF, NUCLEOS, FEMCO e PREBEG.

Em 16/02/2016 – foi feita Petição para juntada de certidão do trânsito em julgado do acórdão proferido pela 7ª turma do TRF2 do Grupo 11 ao qual a BASES faz parte.

Considerando a consulta, buscando a possibilidade do lançamento contábil dos créditos, realizada pela ABRAPP para a PREVIC em 2018, onde a mesma respondeu através do Ofício n.º 1724/2018/PREVIC de 29/06/2018, em que se manteve o entendimento exarado por meio da Nota n.º 01/2011/CGMC/CGMC/DIACE/PREVIC de 06/11/2011, no sentido de que os registros continuem em Notas Explicativas, considerando ainda que, o registro contábil da receita de investimentos, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e com a Orientação CVM nº 15/87, a BASES não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade apresentada a cada exercício social.

A BASES continuará acompanhando o processo e o andamento das ações referentes a OFND, avaliando oportunamente a possibilidade de reconhecimento do direito e respectivo crédito.

Transferência do gerenciamento dos planos previdenciais

Em junho de 1999, ocorreu leilão para privatização do Banco do Estado da Bahia – BANEB, tendo sido o mesmo adquirido pelo Banco Bradesco. A partir do ano de 2000, o principal patrocinador dos Planos de Benefícios da BASES passou a manifestar a intenção de retirada do patrocínio tendo sido impetrado processo administrativo contra tal intenção.

Em 07 de julho de 2006 foi publicada a Portaria SPC/DETEC/CGAT nº 481, datada de 06 de julho de 2006, determinando a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios da BASES para o MultiPensions Bradesco, solicitada por este em 16 de novembro de 2005. Essa Portaria veio a ser anulada posteriormente por cerceamento de defesa, reabrindo o processo para manifestação da BASES.

Após as manifestações da BASES, contrárias a transferência de gerenciamento, foram editadas novas Portarias pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar, de nºs 1.383 e 1.384, datadas de 07 de agosto de 2007, autorizando, novamente, a transferência de gerenciamento.

Em março de 2008, a BASES ajuizou Ação Cautelar, obtendo liminar, posteriormente confirmada por sentença, que suspendeu os efeitos das Portarias 1.383 e 1.384 até julgamento definitivo da Ação Anulatória também ajuizada pela BASES.

Em setembro de 2015, a PREVIC – Secretaria de Previdência Complementar, atendendo à solicitação do MultiPensions Bradesco, encaminhou à BASES o Ofício de nº 2395/CGTR/DITEC/PREVIC definindo que a Entidade procedesse, em 30 (trinta) dias, a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios, com a alegação de que não havia impedimento processual para o cumprimento das Portarias n.º 1383/2007 e 1384/2007.

Ciente de estar amparada por argumentos que estão de acordo com a legislação, a BASES interpôs, no dia 24 de setembro de 2015, uma Cautelar Inominada no Tribunal Regional Federal – 1ª Região pedindo a anulação da determinação imposta pela Previc, de modo a salvaguardar os direitos da Entidade e de seus Participantes. O Desembargador deferiu a favor da BASES, determinando que aquele Órgão se abstenha de exigir da Fundação a transferência, para o MultiPensions Bradesco, do gerenciamento dos Planos de Benefícios Previdenciários.

Paralelamente à Ação Cautelar, a BASES interpôs Recurso Administrativo junto à Superintendência de Previdência Complementar pedindo reconsideração da decisão contida no Ofício 2395/CGTR/DITEC/PREVIC. Em 7 de outubro de 2015, foi publicado no Diário da Justiça Federal, a decisão proferida pelo TRT 1ª Região, para que a PREVIC se abstenha de exigir da BASES a transferência dos planos para o Multipensions Bradesco.

O MultiPensions Bradesco ingressou, no dia 13 de outubro de 2015, com um Agravo Regimental, e a Previc interpôs Embargos de Declaração, no dia 16 de outubro de 2015, contestando a decisão do Desembargador. Ambos estão pendentes de julgamento.

A Entidade continua aguardando decisão referente à Ação Cautelar, que tramita na 7ª Vara Federal e em paralelo no TRF 1ª Região, ambas em grau de recurso.

Ingryd Cunha Lemos  
Presidente  
CPF-083.542.657-22

Nelsiene Santos Sena  
Diretora Administrativa Financeira  
CPF-814.753.655-00

Luiz Cassimiro Lopes de Araujo  
Contador-CRC/BA 11236/O-0  
CPF-178.290.895-15

# Relatório dos Auditores Independentes

Aos Diretores e Conselheiros da  
Fundação BANEb de Seguridade Social – BASES  
Salvador – BA

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação BANEb de Seguridade Social- BASES ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por planície de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação BANEb de Seguridade Social- BASES e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar- PREVIC.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

As Resoluções CNPC n.ºs 15 e 16, de 19.11.2014, estabeleceram novas regras a partir do balanço do exercício 2015, relativos às condições e procedimentos relacionados à solvência dos planos de benefícios, assim resumidos:

- (i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;
- (ii)- estabelecido o conceito de "duração do passivo", que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;
- (iii)- novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do "Ajuste de Precificação" dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam nas notas explicativas.

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à "duração do passivo", ao "ajuste de precificação de títulos públicos" e ao "equilíbrio técnico ajustado" não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

## Outros assuntos

### Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório, emitido em 15 de março de 2018, não continha modificações.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.  
Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador- BA, 18 de março 2019.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC-PE – 000680/O-0 – “S” – BA

Paulo de Tarso M. Malta Jr  
Contador – CRC-PE – 0018346/O – “S” – BA

## Parecer do Conselho Fiscal

O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO BANEB DE SEGURIDADE SOCIAL - BASES, no cumprimento de suas atribuições, contidas nos incisos II e V do art. 52 do estatuto vigente, reuniu-se na sede da Entidade, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019, para analisar e emitir parecer sobre os relatórios e demais documentos pertinentes aos demonstrativos contábeis, referentes ao exercício social de 2018, compostos do: Balanço Patrimonial consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social consolidada, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa consolidada, Demonstrac o do Ativo L quido por plano de benef cio previdencial, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por plano de benef cio previdencial, Demonstrac o das Provis es T cnicas por plano de benef cio previdencial e respectivas Notas Explicativas das Demonstrac es Cont beis consolidadas.

Com base no exame desses documentos, complementados por informa es e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva da BASES, e considerando ainda o Parecer do Atu ria e o Relat rio do Auditor Independente, o Conselho Fiscal opina favoravelmente   aprova o das Demonstrac es Cont beis da BASES relativos ao exerc cio de 2018.

Salvador (BA), 21 de mar o de 2019.

Hilda Maria Ribeiro Chagas  
Presidente

Dijalma Pacheco dos Santos  
Conselheiro

## Manifesta o do Conselho Deliberativo

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDA O BANEB DE SEGURIDADE SOCIAL- BASES, no cumprimento de suas atribui es, contidas no inciso V do art. 38 do estatuto vigente, reuniu-se na sede da Entidade, aos 22 (vinte e dois) dias do m s de mar o de 2019, para analisar os relat rios e demais documentos pertinentes aos demonstrativos cont beis, referentes ao exerc cio social de 2018, compostos do: Balanço Patrimonial consolidado, Demonstrac o da Mutaç o do Patrim nio Social consolidada, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa consolidada, Demonstrac o do Ativo L quido por plano de benef cio previdencial, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por plano de benef cio previdencial, Demonstrac o das Provis es T cnicas por plano de benef cio previdencial e respectivas Notas Explicativas das Demonstrac es Cont beis consolidadas.

Com base no exame desses documentos, complementados por informa es e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva da BASES, alicerçado ainda nos Pareceres do Atu rio, do Relat rio do Auditor Independente e do Parecer do Conselho Fiscal, homologa a aprova o do Relat rio Anual e Presta o de Contas, contidos nas Demonstrac es Cont beis da BASES relativos ao exerc cio de 2018.

Salvador (BA), 22 de mar o de 2019.

Taytiane Peneluc Menezes de Cirqueira  
Presidente

Antonio Carlos Nascimento de Almeida  
Conselheiro

Ant nio Martins Neto  
Conselheiro

Jos  Gomes do Prado Filho  
Conselheiro

Min ia Rubia dos Reis Xavier  
Conselheira

Nelson Ney Pires Gomes Santana  
Conselheiro

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2018

Publicação produzida pela área de Comunicação da Fundação BASES e dirigida a seus participantes ativos e assistidos.

RESPONSÁVEL

Eliana Gentili (MTBA n.º 2694)

Analista de Comunicação



**bases**  
FUNDAÇÃO BANEB DE  
SEGURIDADE SOCIAL

Rua da Grécia, n.º 8, Ed. Serra da Raiz, 9º andar,  
Comércio CEP.: 40.010-010 Salvador- BA

**Seguridade**

71 3319-6301  
71 3319-6302  
71 3319-6303  
71 3319-6304

**Empréstimo**

71 3319-6310  
71 3319-6313

**Diretoria**

71 3319-6300

[www.facebook.com/fundacaobases](https://www.facebook.com/fundacaobases)  
[www.instagram.com/fundacao.bases](https://www.instagram.com/fundacao.bases)  
[www.bases.org.br](http://www.bases.org.br)